



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9698 | 78 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 16 de Maio de 2016

Sumário

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado	03
--	----

Poder Executivo

Casa Civil	03
Procuradoria Geral do Estado	06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	30
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	33
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	36
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	37
Secretaria da Cultura	37
Secretaria da Educação	42
Secretaria da Fazenda	53
Secretaria da Saúde	55
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	55
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	56
Secretaria de Infraestrutura e Logística	64
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	65

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	65
Coordenação da Receita do Estado	66
Autarquias	67
Sociedades de Economia Mista	68
Defensoria Pública do Estado	69

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	71
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Márcio Souza Villela
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Mariza Moreira

Secretário
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Legislativo

Lei nº 18.775, de 9 de maio de 2016

Dispõe sobre a qualidade do papel utilizado na impressão de comprovantes ao consumidor emitidos nos estabelecimentos em geral.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 351/2015:

Art. 1º É obrigatório aos estabelecimentos em geral localizados no Estado do Paraná a utilização de papel de qualidade necessária à durabilidade das informações impressas por, no mínimo, cinco anos na impressão de comprovantes ao consumidor.

Art. 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I – estabelecimentos em geral aqueles definidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), em especial casas lotéricas, estacionamentos, praças de pedágio, companhias aéreas, agências bancárias, guichês de atendimento eletrônico e terminais bancários (caixas eletrônicos);

II – comprovantes ao consumidor os papéis, bilhetes, comprovantes, notas fiscais, recibos e demais impressos assemelhados emitidos pelos estabelecimentos no curso do atendimento ao consumidor.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará sucessivamente ao estabelecimento as penas administrativas de:

I – advertência;

II – multa no valor de 2 UPF/PR (duas Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) por usuário prejudicado, dobrada a cada reincidência até a terceira;

III – suspensão da atividade, nos termos do art. 59 do CDC, até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que todos os comprovantes emitidos pelos estabelecimentos comerciais e bancários tenham a durabilidade exigida nesta Lei.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento nesta Lei e a aplicação das penalidades referidas no art. 3º também desta Lei ficarão a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor, conforme dispõe os incisos II e VI do art. 23 do Anexo I do Decreto nº 609, de 23 de julho de 1991.

Art. 5º Os estabelecimentos em geral terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adaptar às novas determinações, a contar da vigência desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga a Lei nº 16.503, de 19 de maio de 2010, que proíbe a emissão de comprovantes de operações feitos em papéis termossensíveis.

Curitiba, em 9 de maio de 2016.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

41507/2016

Lei nº 18.776, de 9 de maio de 2016

Altera a Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 685/2015:

Art. 1º O inciso XII do art. 4º da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, passa a contar com a seguinte redação:

XII – convênio – acordo, ajuste ou instrumento congênere firmado por entidades públicas entre si ou com particulares, para a consecução de objetivos comuns, sem remuneração ou cobranças de taxas entre os partícipes, exceto nos casos que envolverem universidades públicas e as fundações a elas ligadas, nos moldes do inciso I do art. 140 desta Lei.

Art. 2º O inciso I do art. 140 da Lei nº 15.608, de 2007, passa a contar com a seguinte redação:

I – previsão de pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração ao conveniente, exceto nos casos que envolverem universidades públicas e as fundações a elas ligadas;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de maio de 2016.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

41508/2016

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 51

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Comissão do Patrimônio Artístico do Palácio Iguaçu, em reunião ocorrida em 27 de abril de 2016,

Resolve designar o servidor FERNANDO JOSÉ KRAUSE RODRIGUES, RG nº 7.319.225-0, para exercer a função de Coordenador do Patrimônio do Grupo Administrativo Setorial da Casa Civil, junto à Comissão do Patrimônio Artístico do Palácio Iguaçu - CPAPI, de que trata a Resolução nº 15, de 4 de novembro de 2014, da Casa Civil.

Curitiba, em 04 de maio de 2016.

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

(REPUBLICADA)

42156/2016

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA Nº 090/2016 – COOVE/DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 14.034.687-0.

DESCREDENCIAR

À pedido o Despachante de Trânsito **ANTÔNIO HENRIQUE PIOVEZAN**, portador da cédula de identidade nº 232.406-7 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.584.599-87, credenciado para o exercício da função de Despachante de Trânsito no município de Curitiba/Pr, jurisdição da 01ª Ciretran, titular da Portaria Nº 054/71 de 21/01/1971, matrícula 01.01.023-9.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 11 de abril de 2016.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 091/2016-COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei 17682/2013 Artigo 13, § 1º e Protocolo nº 14.029.249-4, resolve:

PRORROGAR

Por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de abril de 2016, o afastamento do Despachante de Trânsito **LERIS LUIZ CAMBRUSSI**, titular da Portaria nº 578/1996, de 02/09/1996, Matrícula 13.34.023-4, das atividades no município de Toledo-Pr, sob jurisdição da 34ª Ciretran, nos termos do Art 13 – § 1º, autorizado anteriormente pela Portaria 010/2016-COOVE/DG, face ao contido no Atestado Médico anexado ao Protocolo acima referenciado, devendo seu escritório permanecer fechado.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de abril de 2016.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 098/2016 – COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 14.048.742-2.

DESCREDENCIAR

À pedido o Despachante de Trânsito **JAYR RODRIGUES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 3.117.306-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 305.534.828-15, credenciado para o exercício da função de Despachante de Trânsito no município de Curitiba/Pr, jurisdição da 1ª Ciretran, titular da Portaria Nº 068/91 de 21/02/1991, matrícula 01.01.493-5.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 099/2016 – COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ- DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado nº 13.934.985-7, Memorando nº 930/2016 - AJU resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 031/2015 – COOVE/DG que cassou a Despachante de Trânsito **ELDA GODOY DE MORAES** titular da Portaria Nº 294/1998, Matrícula Nº 04.02.076-6 para o exercício da função no município de Ponta Grossa-Pr, jurisdição da 2ª Ciretran, de acordo com o contido nos Autos Nº 0007897-27.2015.8.16.0004.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 105/2016-COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado de nº 13.857.599-3, resolve:

ALTERAR

O endereço da Fábrica de Placas, **AUDIPLACAS IND. E COM. PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, com sede a Avenida Arapongas, nº 1769, Sala A, Centro – Arapongas/Pr, conforme Portaria de nº 313/2001-Cooove, que a credenciou como fabricante de placas sob o Código de nº 079/PR para Rua Uirapuru, nº 1765, Sala 01, Centro – Arapongas/Pr, sob a supervisão da 17ª Ciretran.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 108/2016-COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei 17682/2013 Artigo 13, § 1º e Protocolo nº 14.054.604-6, resolve:

PRORROGAR

Por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de abril de 2016, o afastamento do Despachante de Trânsito **ALTHAIR FERREIRA DOS SANTOS**, titular da Portaria nº 078/83, de 09/03/1983, Matrícula 05.39.002-8, das atividades no município de Wenceslau Braz-Pr, sob jurisdição da 78ª Ciretran, nos termos do Art 13 – § 1º, autorizado anteriormente pela Portaria 001/2016-COOVE/DG, face ao contido no Atestado Médico anexado ao Protocolo acima referenciado, devendo seu escritório permanecer fechado.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de abril de 2016.

HERIVELTO DO CARMO **MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**
COORDENADOR DE VEÍCULOS **DIRETOR GERAL**

41159/2016

PORTARIA Nº 247 /2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolado nº 11.831.948-6.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.682/2013, e demais aplicáveis ao caso, e seguindo-se o rito Processual determinado pela Lei Federal nº 9.784/1999 e a Lei Federal nº 8.429/92, mais os Regulamentos e Instruções determinados pelo DETRAN/PR; respeitando ainda o Código de Ética e Disciplina dos Despachantes e demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no Artigo 12º, incisos “I” “II” “IV” e “V”, Art 13º §9, Art 14, incisos, “VI” e “XIII”, Art 15 incisos, “I”, “II” e “V” da Lei 17.682, promulgada em 20 de setembro de 2013, atribuída ao:

Despachante de Trânsito **PEDRO AMILTO DE SOUZA** – Matrícula 0101184-7 – PORTARIA 122/81 COOVE, credenciado para o exercício das funções no Município de Curitiba/PR, ficando sujeito as penalidades do Artigo 17 e seguintes, da Lei nº 17.682/2013, as quais dispõem sobre as atividades profissionais de Despachante de Trânsito, perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º - Que será assegurado ao denunciado o direito de defesa escrita, do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: **DENIZE URQUIZA PEREZ** – TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO – portadora do RG nº 6.103.534-6/PR; **KARLA ERIKA LOUREIRO** – TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO – portadora do RG Nº 8.614.581-2 e **PAULO LUIZ DE MORAES** – AGENTE DE EXECUÇÃO – portador do RG 3.844.289-9/PR, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 09 de maio de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral – DETRAN/PR

41390/2016

PORTARIA N.º 252/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 13.287.618-5.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 17, da Portaria n.º 514/2010-DG e outras legislações correlatas, aplicando-se o que couber de acordo com as Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e normativas do DETRAN/PR, Lei n.º 8.429/92, Código Penal Brasileiro e demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, seguindo o Rito Processual determinado pela Lei Federal n.º 9.784/99, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas nos Artigos: 10, 11 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, 12 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º 13, 14, 16 itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 11, todos da Portaria 514/2010-DG, promulgada em 23 de dezembro de 2010 pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR a fim de regulamentar e normatizar a fabricação de placas e tarjetas para veículos, bem como, estabelecer procedimentos para lacrar as placas veiculares, atribuídas a:

- Fábrica de Placas METALPLACAS IND E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP, CNPJ 72.097.132/0003-56 – Código 090/PR, credenciada pela Portaria n.º 288/2003-DG para o exercício das funções no município de Londrina/PR, representada por seus proprietários: Denis Dallegrave Silva portador do CPF 977.846.139-20 e Daniel Dallegrave Silva portador do CPF 977.844.869-87, ficando sujeita as penalidades previstas nos Artigos 17 e parágrafo, 18 e parágrafos, 19 e 20, todos da Portaria n.º 514/2010-DG.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: Renato Kuns – Assistente de Coordenadoria – portador do RG n.º 7.609.316-4/PR, Carolina Schmidt – Assistente de Coordenadoria – portadora do RG n.º 10.351.942-0/PR e João Marcos Ferrin – Técnico de Atividade de Trânsito – portador do RG n.º 9.456.573-1/PR, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo à Administração Superior.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, 09 de maio de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

41526/2016

PORTARIA N.º 260/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Protocolos n.ºs. 13.277.122-7 e 13.416.613-4.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 17, da Portaria n.º 514/2010-DG e outras legislações correlatas, aplicando-se o que couber de acordo com as Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e normativas do DETRAN/PR, Lei n.º 8.429/92, Código Penal Brasileiro e demais regulamentos aplicáveis ao caso, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, seguindo o Rito Processual determinado pela Lei Federal n.º 9.784/99, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas nos Artigos: 10, 11 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, 12 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º 13, 14, 16 itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 11, todos da Portaria 514/2010-DG, promulgada em 23 de dezembro de 2010 pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR a fim de regulamentar e normatizar a fabricação de placas e tarjetas para veículos, bem como, estabelecer procedimentos para lacrar as placas veiculares, atribuídas a:

- Fábrica de Placas METALPLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ 72.097.132/0002-75 – Código 073/PR, credenciada para o exercício das funções no município de Paranaguá/PR, representada por seus proprietários: Denis Dallegrave Silva portador do CPF 977.846.139-20 e Daniel Dallegrave Silva portador do CPF 977.844.869-87, ficando sujeita as penalidades previstas nos Artigos 17 e parágrafo, 18 e parágrafos, 19 e 20, todos da Portaria n.º 514/2010-DG,

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: EDINA DE PAULA VIEIRA – Agente de Execução – portadora do RG n.º 6.941.865-1/PR; CESSA LENINE SLOMPO DE SOUZA – Cargo em Comissão – portadora do RG/PR n.º 6.335.043-5 e KATIA ALESSANDRA RODRIGUES – Técnico de Atividades de Trânsito – portadora do RG/PR n.º 6.131.203-0 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens

precedentes.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 11 de maio de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

41045/2016

PORTARIA N.º 263/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido nos Protocolos n.º 11.829.704-0, 11.831.679-7 e 11.936.314-4.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, alínea “d” da Lei Estadual n.º 12.327/1998, e demais aplicáveis ao caso, com as devidas alterações da Lei Estadual n.º 15.060/2006, ainda no que competir da Lei Estadual 17.682/2013, e seguindo-se o Rito Processual da Lei Federal n.º 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas nos artigos 12 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, 14 alíneas “c”, “d”, “f”, “n” e “p” e 15 alíneas “a” e “e”, todos da Lei n.º 12.327/1998, com as devidas alterações advindas da lei n.º 15.060/2006, praticadas em tese pelo Despachante de Trânsito GILBERTO APARECIDO DE SOUZA - Matrícula n.º 07.12.147-4 e Portaria n.º 492/96, credenciado para o exercício das funções no Município de Londrina/PR.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Denunciado assegurando ainda, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: ANDREIA PUSTILNICK – Técnico de Atividade de Trânsito, RG n.º 8.511.065-9 e RICARDO MARQUES DA COSTA – Técnico de Atividade de Trânsito, RG n.º 4.265.355-1 e CARLOS ANTONIO PLOCHARSKI – Assistente FG, RG n.º 6.195.242-0, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 11 de maio de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

41135/2016

PORTARIA N.º 264/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido nos Protocolos n.º 11.829.704-0, 11.831.679-7 e 11.936.314-4.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Art. 22 do CTB, Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, Portarias, Normativas e Regulamentos do DETRAN/PR e nos Art. 17 e Art. 18 e §§, da Portaria 514/2010 - DG e seguindo-se o Rito Processual da Lei Federal n.º 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas nos Art. 10, Art. 11 e §§, 12 e §§, Art. 13, Art. 14 e parágrafo único e Art. 16 itens 1, 2, 3, 6, 8, 9 e 11, ficando sujeito as penalidades do Art. 19 e seus incisos, todos da Portaria 514/2010 - DG, praticadas em tese pela fábrica de placas LONDRIPALCAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. CNPJ 78.807.419/0001-47, credenciada sob Código do Fabricante 007/PR, para o exercício das funções no Município de Londrina/PR.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Denunciado assegurando ainda, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: ANDREIA PUSTILNICK – Técnico de Atividade de Trânsito, RG n.º 8.511.065-9 e RICARDO MARQUES DA COSTA – Técnico de Atividade de Trânsito, RG n.º 4.265.355-1 e CARLOS ANTONIO PLOCHARSKI – Assistente FG, RG n.º 6.195.242-0, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 11 de maio de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

41136/2016

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2012
CONVENIADOS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS PARANAENSES
Objeto: O Termo de Adesão tem por finalidade firmar a participação do Município, representado por seu Prefeito, ao Termo de Convênio nº 031/2012. Este Convênio cuja autorização governamental ocorreu em 08/08/2012, tem por objeto a cessão de instalações equipamentos e funcionários visando a prestação de serviços inerentes e desempenhados pelo DETRAN/PR, com fundamento no Artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro e na Lei Estadual nº 15.340/2006, no âmbito da circunscrição dos Municípios Adesistas.
Protocolo: 11.424.105-9
Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de 18 de Outubro de 2012.
Adere a este convênio os seguintes municípios: Cruz Machado, Jardim Olinda, Lupionópolis e Santo Antônio do Caiuá.

41849/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2016
PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E A LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a permuta de sucatas de toners e/ou elementos fotocondutores, marca “Lexmark” (“Sucas”), aplicados em equipamentos de impressão, utilizados pelo DETRAN/PR, por toners e/ou elementos fotocondutores novos, originais conforme o Programa Ambiental Lexmark (“Planeta Lexmark”).
Valor: Este termo não acarreta obrigações financeiras entre os partícipes.
Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR em 22/02/2016.
Protocolo: nº 13.723.353-3
Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado.

41810/2016

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 157/16-FEPGE

Protocolo: 14.033.798-6

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO SEDE

Assunto: Aquisição de bebedouros.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento integral do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 05 de maio de 2016.

Diogo Saldanha Macorati
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro-Relator

41607/2016

DELIBERAÇÃO N.º 158/16-FEPGE

Protocolo: 14.041.008-0

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

Assunto: Instalação de tomada de 220 W na Regional.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento integral do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 05 de maio de 2016.

Diogo Saldanha Macorati
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro-Relator

41608/2016

DELIBERAÇÃO N.º 160/16-FEPGE

Protocolo: 13.013.903-5

Interessado: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS/PGE

Assunto: Solicita autorização para realização de despesa visando a formalização do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de controle de acesso para atender a sede da PGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de autorizar a despesa complementar, no valor de R\$ 5.708,63 (cinco mil e setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), referente a formalização do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviço de controle de acesso para atender a sede da PGE, cuja realização está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes no voto.

Curitiba, sala das sessões, em 05 de maio de 2016.

Diogo Saldanha Macorati
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Anamaria Batista
Conselheira-Relatora

41959/2016

Resolução Conjunta nº 06/2016 – PGE/SEFA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Tornar sem efeito a Resolução Conjunta nº 05/2016-PGE/SEFA, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 9692, de 06 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Mauro Ricardo Costa
Secretário de Estado da Fazenda

41354/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 0787/2016 - GS/SEAP

Protocolo: 14.046.975-0

Requerente: G. Salvador Comércio e Serviços - EIRELI

Assunto: Registro de Preços – Reequilíbrio de Preços

Trata-se de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, formulado por G. Salvador Comércio e Serviços – EIRELI, da Ata de Registro de Preços, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015, Lote 3, cuja vigência expira em 20 de junho de 2016. Considerando a manifestação do Departamento de Administração de Materiais – DEAM (fl. 29-31), responsável pela condução do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o contido na Informação nº 186/2016 – ATJ/SEAP (fls. 32-33v) e tendo em vista que o valor pleiteado para o lote 03 extrapola o limite máximo permitido na licitação, considero não cumpridas as exigências legais, para deferimento do pedido constante do presente protocolado. Pelo exposto e por não restarem outros fornecedores classificados, com fundamento no §4º, do art. 16, e no art. 18, inc. II, do Decreto nº 2734/2015, e pela competência delegada na Resolução SEAP nº 5040/2016, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e opino pela desoneração da fornecedora, sem aplicação de penalidades, bem como pelo CANCELAMENTO do lote 03 da Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para que dê ciência aos interessados e demais providências.

Curitiba, 11 de maio de 2016.
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Diretora Geral

41790/2016

RESOLUÇÃO N.º 5561

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo n.º 13.993.635-3,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNICENTRO, abaixo relacionado.

RG	NOME	CARGO	A PARTIR
7.104.131-0	SCHELYNE RIBAS DA SILVA	Prof. Assistente	11/03/2016

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

41807/2016

RESOLUÇÃO N.º 5740, DE 12/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei n.º 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 14.269, de 22 de dezembro de 2003; considerando a Resolução Conjunta n.º 004/07-SETI/SEAP,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, a servidora Rosângela Aparecida Araújo Silva Souza, RG. 6.286.958-5, cargo Agente Universitário Nível Operacional, Função Auxiliar Administrativo, da Uni-

versidade Estadual de Londrina – UEL

Curitiba, 12 de maio de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 5741, DE 12/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei n.º 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 14.269, de 22 de dezembro de 2003; considerando a Resolução Conjunta n.º 004/07,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, campus Paranaguá, a servidora Liliâne da Costa Freitag, RG 5.826.346, cargo Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Curitiba, 12 de maio de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 5742, DE 12/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei n.º 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 14.269, de 22 de dezembro de 2003; considerando a Resolução Conjunta n.º 004/07,

RESOLVE:

alocar na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, o servidor Odinei Fabiano Ramos, RG 5.441.915-5, cargo Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, campus Paranaguá.

Curitiba, 12 de maio de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

41777/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5573

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA FABRI ZANATTA

ORGAO: FAP

R.G.: 000454.403-0 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 2

Professor Assistente

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 07/09/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.601/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.933,54 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULO A FL. 81-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 13.611.831-5

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

41617/2016

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5574

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 08.947.682-8 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.546/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.170,42 (Um Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 8/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.893.264-8

NOME: ANA CRISTINA GONCALVES
R.G.: 03.467.738-7 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 04/04/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.569/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.852,11 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.025.687-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5575

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JURUA ANTONIO DE MELO
R.G.: 03.322.863-5 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/03/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.568/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.303,89 (Dez Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.009.539-7

NOME: SIDINEI FERNANDES MODESTO
R.G.: 05.573.841-6 CARGO: 1º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.510/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.003,57 (Seis Mil e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.997.221-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5576

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEVANIL PAULO MARTINS
R.G.: 05.271.981-0 CARGO: 3º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.506/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.936,66(Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.973.224-3

NOME: ADALBERTO NOVACKI ORGAO: PMPR
R.G.: 06.254.302-7 CARGO: SD1C LF: 4

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças) .
A partir de 01/04/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.548/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.984,99(Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 14.023.706-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5577

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE LEONARDO KONDAGESKI ORGAO: PMPR
R.G.: 04.009.249-8 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.537/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.207,40(Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.980.063-0

NOME: AMERICO TOMAZ ANTONIOLLI ORGAO: PMPR
R.G.: 06.496.467-4 CARGO: 1º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.504/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.772,67(Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.983.510-7

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5578

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LAERTES DO ROCIO ANDRADE DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 02.086.388-9 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 08/01/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.541/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.909.526-0

NOME: FABIO PACIFICO DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.648.372-3 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.555/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 92348-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.970.537-8

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5579

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ SEBASTIAO GOMES

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.967.432-7 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.562/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.593,26 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.946.167-3

NOME: ANTONIO CARLOS RUAZ DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.412.832-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.538/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.364,43 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.965.267-3

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5580

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GILMAR COELHO DUARTE

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.342.899-5 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .

A partir de 28/03/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.565/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.517,70 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.016.593-0

NOME: PAULO SERGIO TOMAZ

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.322.662-2 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.564/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.203,74 (Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.973.827-6

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

41618/2016

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5581

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDOMIRO BARAVIERA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.451.538-5 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.567/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.747,60 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.965.179-0

NOME: DANIEL BATISTA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.569.302-3 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.505/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.172,84 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.997.995-8

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5582

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO RANKEL

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.364.707-5 CARGO: SD1C

LF: 3

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.508/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.998.040-9

NOME: ALOISIO KUAKOSKI
R.G.: 06.371.790-8 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.554/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.514,49 (Quatro Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.973.567-6

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5583

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DONATO COSTA DE OLIVEIRA
R.G.: 03.413.875-3 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praqas) .
A partir de 16/09/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.500/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.414,16 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.774.788-0

NOME: PAULO BATISTA MEIRA
R.G.: 04.580.010-5 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.556/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.207,40 (Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.974.334-2

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5584

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FERNANDO ALEXANDRE TAVARES
R.G.: 05.326.350-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.512/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.956.168-6

NOME: JACKSON JOHNY DA SILVA
R.G.: 05.968.403-5 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.533/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.973.218-9

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5585

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON JOSE MIRANDA
R.G.: 04.079.516-2 CARGO: 1º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 03/03/2016.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.540/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.370,38(Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.979.906-2

NOME: VANDERLEI SOLA
R.G.: 05.248.234-8 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.545/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.979.556-3

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5586

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADAO CARLOS SOARES DE MELO
R.G.: 04.130.352-2 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praças) .
A partir de 25/03/2016.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei

Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.547/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.333,78 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 14.012.977-1

NOME: MARCELO PEREIRA DO VALE
R.G.: 04.239.451-3 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.534/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.207,40 (Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.989.958-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5587
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDIR DO PRADO
R.G.: 03.110.793-8 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.535/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.948,57 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.004.135-1

NOME: RICHARD CARRARD PESSANHA
R.G.: 04.159.423-3 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.501/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.983.835-1

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5588
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIO APARECIDO GONZALEZ
R.G.: 03.095.710-5 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.563/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.207,40 (Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.957.345-5

NOME: WANDERLEY RIBEIRO DOS SANTOS
R.G.: 03.384.358-5 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praqas) .
A partir de 22/03/2016.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.539/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.517,70 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 14.009.530-3

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5589

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONEL DELPHINO DE PAULA
R.G.: 04.894.434-5 CARGO: 1º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.557/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.494,26 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.966.469-8

NOME: VALDECIR MARQUES DA ROSA
R.G.: 05.902.989-4 CARGO: SD1C

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.503/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.970.668-4

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5590

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ORADOR DA ROCHA
R.G.: 03.310.679-3 CARGO: SD1C

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.511/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.347,29 (Quatro Mil,

Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.994.505-0

NOME: IVALDO SEVERINO SILVA
R.G.: 05.662.419-8 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.502/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.172,84(Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.956.437-5

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

41619/2016

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5591

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCELINO CARDOSO MELSI
R.G.: 04.053.691-4 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.536/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.759,44(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.974.511-6

NOME: VALDINEI DA SILVA
R.G.: 06.210.910-6 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.507/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.982.514-4

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5592

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ALBANO
R.G.: 03.910.102-5 CARGO: SD1C

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 10/02/2016.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.542/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.643,11 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Onze Centavos)
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.951.775-0

NOME: PAULO CEZAR FERRAREZI
R.G.: 04.874.658-6 CARGO: SD1C

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.544/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.347,29 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.980.401-5

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5593

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALBERI PEREIRA DOS SANTOS
R.G.: 04.029.616-6 CARGO: Subtenente

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.509/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.593,26 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.937.372-3

NOME: CLAUDINEI CASSIANO DE FARIAS
R.G.: 06.319.138-8 CARGO: SD1C

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.559/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.966.031-5

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5594

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDO GOMES MOREIRA
R.G.: 03.988.995-1 CARGO: Subtenente

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.558/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.948,57 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.966.011-0

CURITIBA, 11 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5636

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO LUIZ FORNALSKI

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.617.928-7 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.680/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.782,01 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.979.781-7

NOME: IRDOS PEREIRA DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.285.157-4 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.681/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.979.483-4

CURITIBA, 11 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

41620/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5595

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AIRTO MANZOTTI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000891.558-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.613/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.693,52 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.863.312-8

NOME: MARIA SALETE MARTINS DELGADILLO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.578.047-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.583/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.439,00(Oito Mil,
Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.880.318-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5596

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE NICOLAU KUTIANSKI

ORGAO: SESP

R.G.: 01.309.706-2 CARGO: Agente Profissional
Odontologo

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.607/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.443,09(Quinze Mil,

Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.859.469-6

NOME: JOAO DOS ANJOS REZENDE

ORGAO: IAPAR

R.G.: 01.475.491-1 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.588/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.004,50(Cinco Mil e Quatro
Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.917.562-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5597

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO STRAPASSON BOUARD

ORGAO: SESP

R.G.: 01.230.487-0 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.610/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.026,12(Onze Mil e Vinte e
Seis Reais e Doze Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.850.244-9

NOME: EDEGAR SABINO DE SOUZA

ORGAO: IAPAR

R.G.: 06.425.047-7 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171

Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171

Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.587/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.805,79 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.922.307-1

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5598

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO FLAUZIO BARAVIERA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.084.313-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.593/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.034,70 (Dezenove Mil e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.309.416-4

NOME: ERIVETTE ALBARA ZAGO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.051.044-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.606/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.014,95 (Nove Mil e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.883.261-9

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5599

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALIRIO DOS SANTOS

ORGAO: SEAB

R.G.: 01.946.667-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Aux. De Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.612/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.635,03 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.895.628-8

NOME: MARILEA CARDON BERNARDES

ORGAO: SEED

R.G.: 000676.646-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.598/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.933,20 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. Prop. 18/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 13.638.814-2

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5600

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVAN FRANCISCO COROL

ORGAO: SESP

R.G.: 02.061.368-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.591/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.192,68 (Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.898.256-4

NOME: ANA WAGNER DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.488.136-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.605/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.035,35 (Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.811.683-2

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5601

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DALVIRENE FRANCISCA FERREIRA

ORGAO: SECJ

R.G.: 03.003.536-4 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Sociologo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.586/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.146,17 (Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.828.329-1

NOME: GRECIA DAMACENO FOGACA

ORGAO: SEAP

R.G.: 03.668.558-1 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.599/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.481,88 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.983.897-1

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5602

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AIKO MORIYA NISHIZIMA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000565.550-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.589/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.385,93(Dezesseis Mil,
Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Três
Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.644.704-1

NOME: MARIA MARISA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.486.400-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.592/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.036,24(Sete Mil e Trinta e
Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.684.217-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5603

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AFONSO SARAGOSSA JUNIOR

ORGAO: SESP

R.G.: 03.140.202-6 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.608/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.457,37(Onze Mil,
Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete
Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.845.071-6

NOME: LORIVAL MAIDL GOLL

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.372.086-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR OPERACIONAL

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.620/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.822,56(Quatro Mil,
Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis

Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.633.780-7

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5604

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOURDES VIDAL DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.010.316-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.602/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.534,86(Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.882.441-1

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5605

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSICLER ANA MANTOVANI

ORGAO: SEED

R.G.: 000685.856-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.616/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.175,20(Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.807.822-1

NOME: TERESA APARECIDA DOMINGUES PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.132.931-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.595/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.235,82(Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 90-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.457.162-4

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5606

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE CREMASCO ZECHIM
R.G.: 03.025.782-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.581/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.573,02(Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.856.958-6

NOME: MARILIZA FATIMA RAVANELLI SABBI

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.725.307-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.582/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.769,48(Trés Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.844.572-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5607

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MIGUEL MARTINS

ORGÃO: ADAPAR

R.G.: 03.078.984-9 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tec. de Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17026/11, art.13, inciso II

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.609/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.384,95(Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 107-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.859.975-2

NOME: NEUSA DOS SANTOS STREMEL

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.241.838-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.594/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.622,01(Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 85-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.421.063-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5608

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NADIR FERRAZ BIZINELLI

ORGAO: CC

R.G.: 03.399.749-3 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.584/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.233,91(Sete Mil, Duzentos

e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.933.437-0

NOME: MARIA DO CARMO TEIXEIRA CARVALHO JORGE

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 06.386.874-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

FISIOTERAPEUTA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.590/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.638,67(Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.659.242-4

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5609

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELY DOS SANTOS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.228.357-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.585/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.569,14(Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.087.708-7

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5610

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAIRLENE MARTELLI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.597.241-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 92.604/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.809,44(Três Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.871.948-0

CURITIBA, 9 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

41622/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5662

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILDA RODRIGUES DA SILVA

ORGAO: SESP

R.G.: 009136.094-2 CARGO: ESC.POLIC. 3 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6770,59 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.046/16

CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.882.217-6

NOME: CICERO LOPES SILVA

ORGAO: SESP

R.G.: 003401.447-7 CARGO: INV DE POL 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9057,21 (NOVE MIL, CINCOENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.045/16

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.854.409-5

CURITIBA, 11 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5663

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILZA MADALENA DE OLIVEIRA

ORGAO: SESP

R.G.: 003226.144-2 CARGO: INV DE POL 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8050,86 (OITO MIL, CINCOENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.041/16

CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.889.870-9

NOME: CELSO PILLA DE OLIVEIRA

ORGAO: SESP

R.G.: 003460.842-3 CARGO: ESC.POLIC. 1 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8936,44 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.042/16

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.858.175-6

CURITIBA, 11 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5664

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: LUIZ CARLOS ROLIM CORIOLANO ORGAO: SESP
R.G.: 000639.361-6 CARGO: INV DE POL 3 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8924,87 (OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E
QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.036/16
CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.899.890-8

NOME: NELIO DA SILVA ORGAO: UEL
R.G.: 002230.179-9 CARGO: LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4495,31 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E
NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.044/16
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.649.372-8

CURITIBA, 11 DE MAIO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

41630/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 5612 10/05/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ROBERTO GONCALVES BARBOSA	68575028	91	NII09	140536067	26/04/2016	SEED
ROBERTO GONCALVES BARBOSA	68575028	1	NII11	140536113	26/04/2016	SEED
RICARDO MORAES WITZEL	68897165	1	NII11	140557064	28/04/2016	SEED
CIDIMAR RIBEIRO	87359280	1	NA19	140503541	31/03/2016	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 5613 10/05/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
JACIRA TEREZINHA DELAVY DOS SANTOS	32423663	1	NII07	138448452	30/04/2016	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 5718 11/05/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
SOLANGE TIEMI TSUNODA	107649700	1	NA13	140606413	04/05/2016	SEED
KARIN CRISTIANE LAMP	69500889	2	NII05	140492795	19/04/2016	SEED
LUCINEIA VIRGINIA PINTO DA SILVA	75799900	1	NAB	140711080	06/05/2016	FUNSAUDE
ELIZELIA CARMEN CASTEGNARO	77638180	1	NAIII	14.055.202-0	22/04/2016	SESP
PATRICIA REICHERT	99341947	1	NA09	140638935	31/03/2016	SEED

41631/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6273 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23577 DE 12/08/1998 O NOME DE ROSANGELA BRESSAN BUOSI
R.G. 19451909 LF - 5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6274 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13613 DE 01/06/2005 O NOME DE DIVAIR MARI DE LIMA CRUZ
R.G. 15467215 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15639 DE 17/04/2009 O NOME DE CLAUDIA DE FATIMA RAMOS
R.G. 35801871 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20764 DE 20/06/2006 O NOME DE SANDRA REGINA ROCON DE OLIVEIRA

R.G. 41535881 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23636 DE 14/08/1998 O NOME DE ROSANGELA BRESSAN BUOSI
R.G. 19451909 LF - 5

41351/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6277 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7826 DE 27/06/2012 O NOME DE JOANA KLEINA RIBEIRO
R.G. 10344069 LF - 91

41479/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6302 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14585 DE 04/07/1994 O NOME DE DENISE APARECIDA BOZZA
R.G. 32250580 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6303 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1315 DE 07/04/1999 O NOME DE AMADEO JOSE DA COSTA
R.G. 10982588 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6729 DE 19/12/2007 O NOME DE MARILEIA SILVEIRA DE SOUZA
R.G. 22610376 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6840 DE 13/05/1993 O NOME DE ELIZABETH HELENA BAPTISTA RAMOS
R.G. 14442430 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6304 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2545 DE 25/07/2003 O NOME DE MARIA COLOMBELLI LAZZARI
R.G. 46028473 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6313 13/05/2016
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5767 DE 05/04/2016 O NOME DE WEMILDA MARTA FREGONESE FELTRIN
R.G. 10990637 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6314 13/05/2016
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12867 DE 14/04/2005 O NOME DE MARIA NEUSA BARBOSA DE SOUZA COSTA
R.G. 13960100 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6315 13/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4372 DE 14/08/2007 O NOME DE SERGIO APARECIDO GONCALVES
R.G. 40605401 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 6316 13/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4420 DE 16/08/2007 O NOME DE SERGIO APARECIDO GONCALVES
R.G. 40605401 LF - 2

41758/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 37 DE 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA IZABEL SAVI				180	21/06/2002 20/06/2012	06/06/2016 02/12/2016
13787689	1	NAI	140800767			

41892/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 38 DE 12/05/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ CARLOS ZADOROZNE				90	21/12/1997 20/06/2002	01/06/2016 29/08/2016
22195417	1	NAI	140817341			

41893/2016

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.92447/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.812.308-1
- SEGURADO: ANTONIO DE LANNA CHAVES - RG 734.766-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LOURDES MIRANDA - COMPANHEIRO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 5020,26
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5020,26
ATO N.92466/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.978.189-9
- SEGURADO: GILMA FELTRIM DE OLIVEIRA ROSSI - RG 4.629.800-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: CARLOS ALBERTO ROSSI - CONJUGE - COTA 50% - VALOR R\$ 1669,07
GUSTAVO FELTRIM ROSSI - FILHO(A) - COTA 50% - VALOR R\$ 1669,07
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3338,14
ATO N.92467/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.955.302-0
- SEGURADO: ADILSON FERREIRA DOS SANTOS - RG 3.099.638-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CLEIDE DE FATIMA DE MEDEIROS DOS SANTOS - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 6981,31
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 6981,31
ATO N.92468/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.842.109-0
- SEGURADO: NEWTON FERNANDES FIGUEIREDO - RG 6.422.761-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELIZETE APARECIDA BORGES CARVALHO - COMPANHEIRO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 5266,68
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5266,68
ATO N.92549/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.890.028-2
- SEGURADO: GETULIO MARTINS PEDROZO - RG 192.368-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ZILA DE SOUZA PEDROZO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2285,03
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2285,03
ATO N.92550/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.927.156-4
- SEGURADO: TEODORO DUDA - RG 150.351-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANA BATISTA DUDA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 4532,48
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4532,48

CURITIBA, 02 DE MAIO DE 2016

37146/2016

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.92450/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.970.575-0
- SEGURADO: CECILIA MAZUR MANFRON - RG 3.054.449-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: VILSO ANTONIO MANFRON - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 3098,97
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3098,97
ATO N.92451/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.014.004.705-8
- SEGURADO: MARILENA LAGANA ZANATA - RG 1.104.488-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MANOEL PEREIRA ZANATA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 6051,77
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 6051,77
ATO N.92551/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.014.003.439-8
- SEGURADO: CYNIRA FERREIRA GLINKA - RG 1.002.747-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NELSON ALBERTO GLINKA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2142,43
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2142,43
ATO N.92552/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.982.842-9
- SEGURADO: ANTONIO SARTOR - RG 189.749-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NILDE TONELLI SARTOR - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 26570,69
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 26570,69
ATO N.92553/16 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.485.460-0
- SEGURADO: VANDA CERBATO FACHIM - RG 867.961-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: VANESSA FACHIM - FILHO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 1571,20
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1571,20

CURITIBA, 02 DE MAIO DE 2016

36995/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da Gerência de Sanidade Vegetal e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR calcadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89 nos DECRETOS n.ºs. 24.114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração n.º 3730, contra MARCOS ERALDO MLENEK, Município de Mallet- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 07481, contra JEAN NARCIZO BUENO, Município de COLORADO- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 07411, contra GUILHERME DE CASTRO ACQUAROLE, Município de ARAPONGAS- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 04954, contra GETÚLIO AKIRA YONEKURA, Município de CURIÚVA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 7453, contra AGENOR MARIANO FILHO, Município de SERTANÓPOLIS- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 04065, contra FAZFÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, Município de LONDRINA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 04020, contra COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Município de EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 04019, contra DANIEL GURGACZ, Município de QUEDAS DO IGUAÇU - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 17177, contra COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA Município de CLEVELÂNDIA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 02/11, contra ROELOF PETTER, Município de CASTRO- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração n.º 5153, contra COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Município de PARAÍSO DO NORTE- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 5.494,20.

Auto de Infração n.º 07202, contra ARTHUR BARBIST JÚNIOR, Município de APUCARANA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 1.831,40.

Auto de Infração n.º 5435, contra TAVARES E KOPROWSKI LTDA, Município de DIAMANTE DO SUL- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 13.735,50.

Auto de Infração n.º 1010, contra AGRÍCOLA GHAVA LTDA, Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 3.662,80.

Auto de Infração n.º 6783, contra DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, Município de PONTA GROSSA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 3.662,80.

Auto de Infração n.º 5427, contra SOLLO SUL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, Município de LARANJEIRAS DO SUL- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 3.662,80.

Auto de Infração n.º 5438, contra MAIKO DUARTH E CIA LTDA, Município de QUEDAS DO IGUAÇU- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 3.662,80.

Auto de Infração n.º 5429, contra GILMAR CARLOS WERLANG, Município de MARAVILHA- SC. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 1.831,40.

Auto de Infração n.º 5431, contra AGROPECUÁRIA CASA DO CAMPO LTDA, Município de VIRMOND- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 07201, contra SIDNEY APARECIDO DE ALMEIDA, Município de MARIALVA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 1.831,40.

Auto de Infração n.º 7522, contra SAVANA AERO AGRÍCOLA LTDA, Município de ALTO TAQUARI - MS. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa - R\$ 9.157,00.

Auto de Infração n.º 16261, contra IVO POSSATTO, Município de JAGUARIAIVA - PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 21.976,80.

Auto de Infração n.º 6164, contra MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Município de PATO BRANCO- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 934,00.

Auto de Infração n.º 6166, contra FERRAMENTARIA TRAMONTINI MOLDES E MATRIZES INDUSTRIAIS LTDA, Município de PATO BRANCO- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 934,00.

Auto de Infração n.º 6770, contra ELIZABETH REGINA LEBBINK BALDRATI, Município de JAGUARIAIVA- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 10.896,83.

Auto de Infração n.º 121019252, contra MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Município de CRUZEIRO DO OESTE- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 27.242,07.

Auto de Infração n.º 1212, contra MIRTON ALVES GARCIA, Município de DOIS VIZINHOS- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 10.651,20.

Auto de Infração n.º 16035, contra C.D.A. AGRÍCOLA- CENTRO DISTRIBUIDOR AGRO COMERCIAL LTDA, Município de CURITIBA- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 2.000,00.

Auto de Infração n.º 21509, contra PANORAMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 2.001,00 cumulada com Pena de Apreensão e Destruição.

Auto de Infração n.º 16022, contra CÉLIA TRACZ E CIA LTDA, Município de PONTA GROSSA- PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Destruição das Mudanças.

Auto de Infração n.º 20502, contra JARDINAGEM GALVÃO, Município de PONTA GROSSA- PR. DECISÃO: Pena de Multa- R\$ 546,76 cumulada com Pena de Destruição das Mudanças.

Auto de Infração n.º 16019, contra LAURO LIS - ME, Município de PONTA GROSSA- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 546,76 cumulada com Pena de Destruição das Mudanças.

Auto de Infração n.º 121003006, contra MASCOR IMÓVEIS LTDA, Município de CASCAVEL- PR. DECISÃO: Pena de Anulação.

Auto de Infração n.º 9032, contra C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Município de ALTO PIQUIRI- PR. DECISÃO: Pena de Anulação.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da Fiscalização da Gerência de Saúde Animal e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR calcadas pela LEI ESTADUAL n.º 11504/96, regulamentada pelo DECRETO ESTADUAL n.º 12029 de 01.09.14 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração n.º 17353, contra OSMAR TÁRTARO, Município de TOLEDO- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 10093, contra GABRIELLA BIACCHI DARWICH MUSTAFA, Município de APUCARANA- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 1.281,98.

Auto de Infração n.º 11628, contra MAXIMIANO RANIERI VALDER, Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 6412, contra NERI BOMBARDELLI, Município de TOLEDO- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 17354, contra PEDRO DE LIMA, Município de TOLEDO- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 12731, contra ADEMAR NIERADKA, Município de QUEDAS DO IGUAÇU- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 10111, contra AMAURI MOACIR BIAZON, Município de ARAPONGAS- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 15507, contra DANIEL GONÇALVES MARTINS, Município de ROLÂNDIA- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 915,70.

Auto de Infração n.º 14486, contra SONIA MARIA GOMES, Município de SANTA FÉ- PR. DECISÃO: Pena de Multa - R\$ 1.648,26.

Auto de Infração nº 13756, contra **DIRLEI PRANTIL**, Município de **CÂNDIDO DE ABREU- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 1839, contra **ALEX PRESTES MARCONDES**, Município de **GUARAPUAVA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 1.190,41.**

Auto de Infração nº 13752, contra **JAIR CARVALHO**, Município de **CÂNDIDO DE ABREU- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 5332, contra **ANTONIO CORREA**, Município de **TOLEDO- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 10102, contra **AMAURI NICOLINO**, Município de **ARAPONGAS- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 0573, contra **NELSON WOLPATO**, Município de **FOZ DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 14113, contra **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 1.098,84.**

Auto de Infração nº 14118, contra **ANTONIO SANTANA MARTINS**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 1.098,84.**

Auto de Infração nº 11033, contra **JANDIR TOMAZINI**, Município de **CASCADEL - PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 7.691,88.**

Auto de Infração nº 14491, contra **JOSÉ CARLOS CASEMIRO MIRANDA**, Município de **ASTORGA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 11626, contra **EIDE ALVES RIBEIRO SANCHEZ**, Município de **SERTANEJA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 11630, contra **OGRIMAR DE BRITO**, Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 17352, contra **NADIR LUIZ DONASSOLO**, Município de **TOLEDO- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 13465, contra **CLAIR PACHECO**, Município de **RENASCENÇA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 13753, contra **VILMAR MARCO**, Município de **CÂNDIDO DE ABREU- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 12978, contra **JOAQUIM MARTINHO BUENO**, Município de **RIO BRANCO DO SUL - PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 11640, contra **EDIVALDO DARIENCO**, Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 14492, contra **JOÃO MÁRIO ARAÚJO**, Município de **ASTORGA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 4866, contra **MARCELO MALLER DE LIMA**, Município de **ASTORGA- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 11644, contra **JOSÉ TAVARES PAIVA JÚNIOR**, Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 12881, contra **EZEQUIAS AIRES LAPOLA**, Município de **ITAPERUÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 7811, contra **HERNANI SARAIVA**, Município de **BRASILÂNDIA DO SUL- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 915,70.**

Auto de Infração nº 12786, contra **GUSTAVO MUNIZ WINHASKI**, Município de **ALMIRANTE TAMANDARÉ- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 1.098,84.**

Auto de Infração nº 9148, contra **FÁBIO JÚNIOR FERNANDES**, Município de **TUNEIRAS DO OESTE- PR**. DECISÃO: **Pena de Multa – R\$ 1.007,27.**

Auto de Infração nº 13912, contra **RENATO MARQUES CASSEMIRO**, Município de **SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 0411, contra **CLEUZA MARIA MARCÃO**, Município de **RONCADOR- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 12743, contra **EDGAR STANGE**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 13363, contra **VALDOMIRO SANDRI**, Município de **PLANALTO- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 19249, contra **JOÃO MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 19238, contra **ADEMIR DE OLIVEIRA TEODORO**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 12738, contra **LAVIR CARDOSO**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 12739, contra **MÁRCIO FURMAN**, Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 6413, contra **VALDOMIRO ANGELO VANZELLA**, Município de **TOLEDO- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 11992, contra **JORGE PEDRO DA SILVA**, Município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 10094, contra **DANIEL RODRIGUES FIGUEIRA**, Município de **RIO BOM- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 11627, contra **EIDE ALVES RIBEIRO SANCHEZ**, Município de **SERTANEJA- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 1149, contra **JANDIR JOSÉ SALMORIA**, Município de **FRANCISCO BELTRÃO- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 0412, contra **CLEUZA MARIA MARCÃO**, Município de **RONCADOR- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 18031, contra **ARI DOMINGOS CHEQUELLER**, Município de **UNIÃO DA VITÓRIA- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 15508, contra **ZEFERINO GOLFET JÚNIOR**, Município de **JAGUPITÁ- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 11635, contra **CARLOS ALBERTO NIETTO**, Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 6324, contra **ANTONIO GERÔNIMO BURG**, Município de **QUATRO PONTES- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 8527, contra **VIANEI FLAVIANI DALLAZEN**, Município de **CASCADEL- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 1150, contra **HÉLIO SCHEID**, Município de **FRANCISCO BELTRÃO- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 13497, contra **MARCO AURÉLIO CARPES MARCON**, Município de **PRANCHITA- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 11642, contra **JOSÉ DE BARROS SOARES**, Município de **CORNÉLIO PROCÓPIO- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 5335, contra **JEFERSON ANDRÉ BANDURSKI**, Município de **TOLEDO- PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência.**

Auto de Infração nº 14102, contra **ADRIVAN TROIAN**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Cancelamento.**

Auto de Infração nº 18028, contra **ADEMIR DAMS**, Município de **PAULO FRONTIN- PR**. DECISÃO: **Cancelamento.**

Auto de Infração nº 12880, contra **CILAS TEIXEIRA DE CASTRO**, Município de **ITAPERUÇÚ- PR**. DECISÃO: **Cancelamento.**

Auto de Infração nº 12928, contra **FRANCISCO CARLOS CABRINI**, Município de **ARAUCÁRIA- PR**. DECISÃO: **Cancelamento.**

Auto de Infração nº 12744, contra **MARIA ZIEMNICZAK**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇÚ- PR**. DECISÃO: **Cancelamento.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da **Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal** e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ calçadas na LEI ESTADUAL Nº 10799/94 e DECRETO ESTADUAL Nº 3005/00, e demais ATOS COMPLEMENTARES.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração nº 0284, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ARAUCÁRIA LTDA**, Município de **IRETAMA - PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 4.578,50.**

Auto de Infração nº 3976, contra **FRIGODÁRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 5.494,20.**

Auto de Infração nº 10037, contra **REBELLO PALTANIN**, Município de **ARAPONGAS - PR**. DECISÃO: **Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 5.494,20.**

Auto de Infração nº 13585, contra **ABAMPEL- ABATEDOURO AMPERE LTDA -EPP**, Município de **AMPERE - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 2.838,67.

Auto de Infração nº 13493, contra **FRIGORÍFICO DALLAROSA LTDA**, Município de **MARMELEIRO - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 915,70.

Auto de Infração nº 7775, contra **M & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME**, Município de **CAFEZAL DO SUL - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 4.578,50.

Auto de Infração nº 0288, contra **FRIGORÍFICO CRISTAL LTDA**, Município de **CAMPO MOURÃO - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 2.747,10.

Auto de Infração nº 4718, contra **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUAUAÇU LTDA**, Município de **IGUAUAÇU - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 2.813,25.

Auto de Infração nº 10036, contra **LATICÍNIO JANDAIA DO SUL LTDA**, Município de **JANDAIA DO SUL - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 2.813,25.

Auto de Infração nº 10035, contra **NATALINO KOTESKI - ME**, Município de **JANDAIA DO SUL - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 2.813,25.

Auto de Infração nº 0283, contra **E. F. ARANTES E CIA LTDA**, Município de **NOVA CANTU - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 4.587,50.

Auto de Infração nº 0285, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, Município de **IRETAMA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 4.578,50.

Auto de Infração nº 0279, contra **LATICÍNIO SIMIONATO LTDA**, Município de **TERRA BOA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 4.578,50.

Auto de Infração nº 2782, contra **BIRIBA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, Município de **SÃO PAULO - SP**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 907,50.

Auto de Infração nº 10039, contra **A. P. MARTINS QUELJOS - ME**, Município de **CALIFÓRNIA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 4.083,75.

Auto de Infração nº 3872, contra **FRIGONEN LTDA - ME**, Município de **DOUTOR CAMARGO - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com Pena de Multa – R\$ 5.445,00.

Auto de Infração nº 11717, contra **MARCELINO TOSTES JÚNIOR**, Município de **ITAMBARACÁ - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 3891, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS GANCHINHO LTDA**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 0303, contra **E. F. ARANTES & CIA LTDA**, Município de **NOVA CANTU - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 0278, contra **C. GRECCO E CIA LTDA**, Município de **ARARUNA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 3654, contra **MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI-ME**, Município de **IVAÍ - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 10038, contra **AGROPECUÁRIA VOLPATO LTDA**, Município de **ARAPONGAS - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 0289, contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS CAMPO VERDE LTDA**, Município de **RONCADOR - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da Fiscalização da **Gerência de Trânsito Agropecuário** e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, calçadas pela LEI ESTADUAL nº 11504/96, regulamentada pelo DECRETO ESTADUAL nº 12029 de 01.09.14, LEI ESTADUAL nº 11200/95, DECRETO e ESTADUAL nº 3287/97 e demais ATOS COMPLEMENTARES. O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração nº 1761, contra **NADIR DANELUZ -ME**, Município de **GUARAPUAVA - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 4.109,59 cumulada com Pena de Apreensão e Condenação.

Auto de Infração nº 7315, contra **INIVALDO NUNES**, Município de **CONGONHINHAS - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 366,28.

Auto de Infração nº 15001, contra **DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE CARNES SUITAV LTDA**, Município de **QUATIGUAÁ - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 64.099,00.

Auto de Infração nº 15002, contra **TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE SUÍNOS SÃO GABRIEL LTDA**, Município de **SIQUEIRA CAMPOS - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 64.099,00.

Auto de Infração nº 3007, contra **BRUNO DA SILVA NICOLAU**, Município de **PITANGUEIRAS - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 915,70.

Auto de Infração nº 5835, contra **CÉSAR ANTONIO DE SIQUEIRA**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 915,70.

Auto de Infração nº 5001, contra **JOSÉ ANTONIO BONI**, Município de **PORTO RICO - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 915,70.

Auto de Infração nº 0035, contra **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, Município de **CAMBIRA - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 1.098,84.

Auto de Infração nº 7810, contra **RODRIGO GONÇALVES FERREIRA DE BORTOLI**, Município de **UMUARAMA - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 4.486,93.

Auto de Infração nº 8136, contra **MÁRIO NORBERTO SLOMP**, Município de **PAULA FREITAS - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 915,70.

Auto de Infração nº 4756, contra **MARLI TEREZINHA SCHONS**, Município de **NOVA ESPERANÇA - PR**. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 915,70.

Auto de Infração nº 3252, contra **FERNANDO BELUCO**, Município de **CIANORTE - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 34405, contra **CLÁUDIO ZIONKO**, Município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 00296, contra **ALDIVINO CASTILHO**, Município de **JANDAIA DO SUL - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13378, contra **DEMILSON BARANDRECHT**, Município de **TEIXEIRA SOARES - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 02973, contra **JOÃO ALBINO DOS SANTOS**, Município de **SIQUEIRA CAMPOS - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 14894, contra **JOSÉ MADERNA RIBAS**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 34450, contra **PAULO ROGER REMBOSKI**, Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5029, contra **JACIR FRANCISCO RIZZO**, Município de **NOVA LONDRINA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13782, contra **VALCIR ALVES DA SILVA**, Município de **ROSÁRIO DO IVAÍ - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 4230, contra **LUIZ CARLOS NEGRELLI**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 03604, contra **ODAIR JOSÉ BARBOSA**, Município de **APUCARANA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 2677, contra **JOÃO BATISTA PEREIRA**, Município de **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 31752, contra **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, Município de **IPORÁ - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13383, contra **ANTONIO DA ROCHA**, Município de **PALMEIRA - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13380, contra **ACÁSIO JOSÉ DOS SANTOS**, Município de **IRATI - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 6027, contra **VITOR BOZ**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 38453, contra **JL ESPINDOLA TRANSPORTES LTDA**, Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 7609, contra **GILBERTO BERNINI**, Município de **GRANDES RIOS - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 02670, contra **RODRIGO TADEU DE CAMPOS**, Município de **CARLÓPOLIS - PR**. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5031, contra VALDER GOMES BARBOZA, Município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5030, contra ALEXANDRE DE JESUS SCANACAPRA, Município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 3061, contra ALESSANDRA OLIVEIRA GIROLDO, Município de LONDRINA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 0655, contra JOSÉ MAURI GISLON, Município de NOVA AURORA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 04455, contra ANDRÉ LUIS FAUSTINONI, Município de SALTO DO ITARARÉ- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 00764, contra IRINEU BRUSTOLIN, Município de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 1064, contra JOSÉ VARELA MACEDO, Município de PINHAL DE SÃO BENTO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Autos de Infração nº 14869, 14976 e 14977 contra FÁBIO VEIGA, Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 08430, contra MARCOS ANTONIO SCALON - ME, Município de MARMELEIRO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 13384, contra SÉRGIO WENDRECHOWSKI, Município de PALMEIRA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 1229, contra KELVIN NATANAEL MARION, Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 31761, contra MÁRCIO JOSÉ CORREA, Município de FRANCISCO ALVES- PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 6352, contra LUIS CARLOS FOLETTO, Município de SANTA HELENA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 7312, contra SIDNEI KREB DE MATOS, Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5028, contra MÁRIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Município de NOVA LONDRINA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 19679, contra LAURI POSTAL, Município de CATANDUVAS - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 0561, contra EDER JOSÉ PATRÍCIO, Município de SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 34407, contra LEVINO NINOF BRASIL, Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 34408, contra JOSÉ QUEIROZ BRASIL, Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 7604, contra LUIZ ADEMIR NIETTO, Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 34410, contra OLAVO JOSÉ GIONGO, Município de PRANCHITA - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 34402, contra SCOPEL & RAFFAELLY LTDA ME, Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 36651, contra ANTONIO EVANDRO PORTES COSTA, Município de CASCAVEL - PR. DECISÃO: Arquivamento.

Auto de Infração nº 17466, contra JOÃO GOBBI NETTO, Município de BITURUNA - PR. DECISÃO: Arquivamento.

Auto de Infração nº 32317, contra LUIZ GUSTAVO COSTA BUENO, Município de RIO BRANCO DO SUL - PR. DECISÃO: Arquivamento.

RECURSO

Auto de Infração nº 05751, contra NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A, Município de MARACANAÚ- CE. DECISÃO: NÃO PROVIMENTO do Recurso, mantendo a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 02.04.15, publicada na página nº 30 do DIOE nº 9447 de 08.05.15.

Auto de Infração nº 06944, contra DU PONT DO BRASIL S/A, Município de BARUERI - SP. DECISÃO: NÃO PROVIMENTO do Recurso, mantendo a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 03.05.13, publicada na página nº 09 do DIOE nº 8954 de 09.05.13.

Auto de Infração nº 00777, contra COCARI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, Município de FAXINAL - PR. DECISÃO: NÃO PROVIMENTO do Recurso, mantendo a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 11.07.12, publicada na página nº 07 do DIOE nº 8807 de 27.09.12.

Auto de Infração nº 6247, contra FRIGORÍFICO SOVERNIGO LTDA - ME, Município de SÃO JOÃO - PR. DECISÃO: NÃO PROVIMENTO do Recurso, mantendo a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 22.12.15, publicada na página nº 54 do DIOE nº 9617 de 18.01.16.

Auto de Infração nº 06945, contra NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A, Município de MARACANAÚ - PR. DECISÃO: NÃO PROVIMENTO do Recurso, mantendo a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 26.03.13, publicada na página nº 08 do DIOE nº 8954 de 09.05.13.

Auto de Infração nº 07441, contra CHEMINOVA BRASIL LTDA Município de SÃO PAULO - SP. DECISÃO: PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso, reduzindo o valor da Multa aplicada para 633,20 UPFs alterando a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 11.09.13, publicada na página nº 58 do DIOE nº 9056 de 02.10.13.

Autos de Infração nºs 01557, 04717, 05979 e 00600, contra NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A Município de SÃO PAULO - SP. DECISÃO: PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso, reduzindo o valor da Multa aplicada para 600 UPFs alterando a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária publicada no DIOE nº 9339 de 24.11.04.

Auto de Infração nº 3838, contra NUTRIR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Município de PINHAIS- PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência alterando a Decisão exarada pelo Diretor de Defesa Agropecuária em 20.10.15, publicada na página nº 69 do DIOE nº 9591 de 07.12.15.

Auto de Infração nº 35577, contra ZENO JOSÉ BICH, Município de ANTONIO OLINTO - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 10103, contra JONAS REGALIO, Município de RIBEIRÃO DO PINHAL - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 22731, contra MÁRCIA ZARINHAK RODRIGUES, Município de IMBITUVA - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 6245, contra FRIGORÍFICO SUÍNO PURO LTDA, Município de RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 8230, contra AGROINDUSTRIAL AMAZONAS LTDA, Município de UNIÃO DA VITÓRIA - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 2776, contra FRIGORÍFICO BOVISUL LTDA, Município de ROLÂNDIA - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Auto de Infração nº 5759, contra FRIGORÍFICO SUÍNO PURO LTDA - ME, Município de RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PR. DECISÃO: PROVIMENTO do Recurso, convertendo a Pena de Multa em Pena de Advertência.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL
Gerente de Apoio Técnico

41255/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA Nº 015/2016

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR - Campus de Paranaguá, Professor Cleverson Molinari Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 307 da Lei 6174/70; Considerando o disposto no inciso IV do artigo 132 do Regimento Geral da UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Prof. Adilson Anacleto, RG. 3.699.743-5, a Profa. Danielle Marafon, RG. 6.981.559-6 e a Profa. Roseneide Maria Batista Cirino, RG. 5.736.555-2, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, fatos que constam no processo protocolado sob o número: 13.968.227-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR.

Paranaguá, 09 de maio de 2016.

Cleverson Molinari Mello
Diretor de Campus
Portaria nº 759/2015

41826/2016

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 130/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o artigo 150, incisos II e III, e o artigo 154, inciso IV, com os efeitos do artigo 158, inciso I da Lei 15.608/2007; a cláusula 9ª, letras "b" e "c" do Contrato de Fornecimento nº 096/2014; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 21.702/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa Tríade Farmacêutica Ltda a Pena de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho combinada com a Pena de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, devido ao descumprimento da obrigação contratual.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 18 de abril de 2016.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,

Reitor.

41560/2016

PORTARIA R. Nº 152/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 06.418/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professora de Ensino Superior - Colaboradora de Rosana Soares, RG nº 1.609.261 SC, lotada no Departamento de Artes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

41561/2016

PORTARIA R. Nº 153/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 06.501/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Secretário de Jonas Ferreira Pichek, RG nº 8.843.622-9 PR, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - Mestrado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

41563/2016

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 338/2016 de 03/05/2016. Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Paranavaí, conforme segue:

- **Adriana Aparecida Rodrigues**, RG nº 9.067.198-7/PR, no período de 03/05/2016 a 31/12/2016.

- **Akísnelen de Oliveira Torquette**, RG nº 7.791.265-7/PR, no período de 31/05/2016 a 30/07/2016.

- **Italo Batilani**, RG nº 10.090.394-6/PR, no período de 11/05/2016 a 31/12/2016.

- **Jeferson Eduardo Calixto**, RG nº 10.293.617-5/PR, no período de 03/05/2016 a 31/12/2016.

- **Simone Moraes Limonta**, RG nº 9.526.228-7, no período de 03/05/2016 a 17/09/2016.

Portaria nº 339/2016 de 03/05/2016. Art. 1º – Prorrogar o prazo Contrato de Regime Especial – CRES do Professor Colaborador **Arthur Rinaldi Ferreira**, RG nº 32.950.547-6/PR, para o *campus* de Curitiba I, pelo período de 01/06/2016 a 26/10/2016.

Portaria nº 340/2016 de 03/05/2016. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Talita Gabriela Robles Esquivel**, RG nº 7.849.643-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba I, a partir de 06/05/2016.

Portaria nº 341/2016 de 05/05/2016. Art. 1º. Tornar sem efeito, a pedido da professora **Larissa Donato**, a Portaria nº 229/2016 – REITORIA/UNESPAR de alteração do Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, Contrato de Regime Especial – CRES, lotada no *campus* de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2016 e revoga demais disposições em contrário.

Portaria nº 342/2016 de 03/05/2016. Art. 1º. – Conceder a servidora **Débora Maria Santiago**, RG nº 5.588.282-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, lotada no *campus* de Curitiba I, adicional de insalubridade em grau médio (20%), a partir de 09/12/2015.

Portaria nº 343/2016 de 03/05/2016. Art. 1º. Conceder a professora **Juliana Fuganti Casagrande**, RG nº 5.939.856-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Ascensão de Nível**, para a classe de Professor Assistente C, a partir de 17/04/2016.

Portaria nº 344/2016 de 04/05/2016. Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT- 28 horas dos professores abaixo relacionados:

Bruna Plath Furtado, RG nº 10.449.967-8/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Campo Mourão, a partir de 01/05/2016.

Devalcir Leonardo, RG nº 6.839.693-0/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Campo Mourão, a partir de 01/05/2016.

Josimari de Brito Morigi, RG nº 10.043.357-5/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Campo Mourão, a partir de 01/05/2016.

Portaria nº 345/2016 de 04/05/2016. Art. 1º – Contratar a professora **Mariana Aparecida Euflausino dos Santos**, RG nº 10.024.054-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 053/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 007/2015 – PSS retificado pelo Edital nº 008/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 058/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranavaí, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 18/04/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 346/2016 de 04/05/2016. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Mariana Aparecida Euflausino dos Santos**, RG nº 10.024.054-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, a partir de 03/05/2016.

Portaria nº 347/2016 de 05/05/2016. Art. 1º – Contratar o professor **Sérgio Alexandre dos Santos Júnior**, RG nº 9.236.595-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 053/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 007/2016 – PSS, nº 008/2016 – PSS e Edital de Convocação nº 067/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranavaí, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 02/05/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 348/2016 de 05/05/2016. Art. 1º – Contratar o professor **Zeus Moreno Romero**, RNE nº v897616c, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2014 – PSS, Edital de Resultado Final nº 005/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 069/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranavaí, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 27/04/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 349/2016 de 05/05/2016. Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT- 40 horas do professor **Zeus Moreno Romero**, RNE nº v897616c/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Paranavaí, a partir de 01 de maio de 2016

Portaria nº 350/2016 de 05/05/2016. Art. 1º – Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Progressão por Antiquidade, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Paulo Roberto das Neves**, RG nº 4.026.063-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 1, para classe I, referência 2, a partir de 23/05/2016.

- **Paulo Cesar Almeida de Oliveira**, RG nº 4.258.045-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da Classe II, referência 6, para classe II, referência 7, a partir de 01/04/2016.

Portaria nº 351/2016 de 05/05/2016. Art. 1º – Contratar o professor **Reginaldo Aparecido de Oliveira**, RG nº 7.951.144-7/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 053/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 007/2016 – PSS, nº 008/2016 – PSS e Edital de Convocação nº 066/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranaguá, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 02/05/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 352/2016 de 05/05/2016. Art. 1º – Conceder ao professor Eduardo Tulio Baggio, RG nº 6.942.669-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II, Ascensão de Nível, para a classe de Professor Adjunto B, a partir de 11/04/2016.

Portaria nº 353/2016 de 06/05/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Isabel Cristina Ferreira**, RG nº 3.319.814-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/1995 a 16/08/2000 e de fruição em

09/05/2016 a 06/08/2016.

Portaria nº 361/2016 de 06/05/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Solange Regina dos Santos**, RG nº 8.110.027-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Campo Mourão, o restante do saldo da **Licença Especial** de 52 (cinquenta e dois) dias, referente ao período aquisitivo de **15/05/2007 a 14/05/2012** e de fruição em **06/05/2016 a 26/06/2016**.

Portaria nº 363/2016 de 10/05/2016. Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT- 40 horas dos professores abaixo relacionados:
Simone Gutjahr, RG nº 14.724.768-0/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Curitiba I, a partir de **01/06/2016**.

Thiago Madruga Monteiro, RG nº 14.726.317-1/PR, na função de Professor Colaborador, lotado no *campus* de Curitiba I, a partir de **04/05/2016**.

Portaria nº 364/2016 de 10/05/2016. Art. 1º. Conceder o saldo de férias a professora **Denise Silvia Boruch**, RG nº 1.313.730-7/PR, no período de **21/06/2016 a 05/07/2016**, em virtude do cancelamento no período de férias coletivas.

Portaria nº 365/2016 de 10/05/2016. Art. 1º - Conceder a servidora **Marilza Pires da Silva Paszczuk**, RG nº 1.815.162-6/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na classe de Professor Auxiliar, lotada no *campus* de Paranavai, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria**, a partir de **02/05/2016**.

Portaria nº 366/2016 de 11/05/2016. Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da professora colaboradora **Hélen Cristina da Silva**, RG nº 9.500.061-4/PR, a partir de **01/06/2016**.

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

41769/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 370/2016 de 11/05/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Maria Cecília Araújo de Noronha**, RG nº 568.321-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/2002 a 20/12/2007 e de fruição em 04/04/2016 a 02/07/2016.

Portaria nº 371/2016 de 11/05/2016. Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 142/2016-Reitoria/Unespar de licença remuneratória do servidor **Benedito Candido da Silva**, lotado no *campus* de Apucarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

41835/2016

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 3380/2016-GRE**

DATA: 11 de maio de 2016.

SÚMULA: Aplica penalidade disciplinar prevista no Art. 18, Inciso I, do Código Disciplinar da Unioeste, ao Professor GUIDO JOSÉ SCHLICKMANN.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando a Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008, a qual aprovou o Código Disciplinar da Unioeste; considerando a Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar integrante do Processo CR nº 42737/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar **penalidade disciplinar** prevista no Art. 18, Inciso I, do Código Disciplinar da Unioeste, na forma de **REPREENSÃO**, ao Professor **GUIDO JOSÉ SCHLICKMANN**, RG nº 7.708.773-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu, por violação ao disposto no Art. 9º, Inciso VI (observância das normas legais, estatutárias e regulamentares); e Inciso VII (exercer com eficiência as atividades e encargos de sua competência e atribuições); e Art. 10, Inciso II (faltar com obediência aos superiores hierárquicos); e Inciso VIII (proceder com negligência ou falta de exatidão no cumprimento do dever), integrantes do Código Disciplinar da Unioeste (Resolução 046/2008-COU).

Art. 2º Fica determinado a Pró-Reitoria de Recursos Humanos o registro da penalidade no Histórico funcional do Servidor em questão, bem como, a Seção de Recursos Humanos do Campus de Foz do Iguaçu, o arquivo de cópia do presente documento na pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

41738/2016

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2016-GDG

Universidade Est. do Oeste do Paraná-UNIOESTE- *Campus* de Foz do Iguaçu.
PORTARIA Nº 019/2016-GDG, de 12 de maio de 2016.

SÚMULA: Prorrogação de prazo, previsto na Portaria nº 015/2016-GDG, para elaboração e entrega de relatório final da sindicância, tendo prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - *Campus* de Foz do Iguaçu.

41305/2016

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 3416/2016-GRE**

DATA: 13 de maio de 2016.

SÚMULA: Homologa os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2016, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando o Edital nº 034/2016-GRE, de 17 de março de 2016; considerando o Edital nº 053/2016-COGEPS, de 09 de maio de 2016; retificado pelo Edital nº 054/2016-COGEPS, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do **1º Processo Seletivo Simplificado/2016**, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, por ordem de classificação, conforme anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I a Portaria nº 3416/2016-GRE, de 13-05-2016.

LISTAGEM GERAL**1. CARGO: ADVOGADO****CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
110	João Pedro Rodrigues Davidonis	85,0	1º
83	Geraldo Alves Taveira Junior	80,0	2º
18	Paulo Roberto Taetti Bertholdo	76,0	3º
116	Adrielli Mozara Prunzel Rusch	75,0	4º
102	Sara Regina Naszeniak	71,0	5º
88	Helio Gustavo Mussoi	69,0	6º
127	Mônica Olivo	68,0	7º
36	Gilberto Caetano da Silva	68,0	8º
21	Aricia Cristina Burg	67,0	9º
57	Heluziane Luiza Stella	67,0	10º
122	Alexsandro Santin Martins	65,0	11º
178	Amanda Cristina Farias	64,0	12º
143	Rafael deniz de Amorin	64,0	13º
128	Karoline Amanda Barros Bischoff	63,0	14º
24	Adilson Inhance Junior	60,5	15º
28	Ana Paula Perin	60,0	16º
15	Kamila Salvi	59,5	17º
117	Helen Cristina de Medeiros Piva	58,0	18º
16	Patricia Fedrigo de Souza	55,0	19º
92	Ana Elise Moraes Marques	54,0	20º
154	Camila Rodrigues Comann	54,0	21º
69	Fabricio Roberto Ferro	54,0	22º
177	Bruno Ricardo Prado Proche	42,0	23º

2. CARGO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
103	Thiago Rafael Mazzarollo	100,0	1º
139	Luis Demétrio Broetto	55,0	2º

CAMPUS DE TOLEDO

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
113	Maria Helena Nunes Almeida	98,0	1º
134	Denise Franciele Dumke de Lima	80,0	2º
70	Jocimara Severo Silveira	60,0	3º

3. CARGO: TÉCNICO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS – Ledor/Transcritor PEE**CAMPUS DE CASCAVEL**

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
68	Vanderlize Simone Dalgalo	74,0	1º
148	Graciolina Sant Anna da Rosa	72,0	2º
142	Renato Antonio Silveira	70,0	3º
99	Debora Gonçalves Dias Xavier	67,0	4º
119	Cristian Bering Frôes	63,0	5º
147	Jocimar Bertelli	61,0	6º
85	Grasiela Mossman da Silva	60,0	7º
121	Franciele Moreira Grande	59,0	8º
168	Lidiane Maciel Mufatto	58,0	9º

108	Lis Fernando Jacques	58,0	10º
27	Helen Vitoria Brugnera Silverio	55,0	11º
46	Marisa Elisabete Brugnera	54,0	12º
112	Fernanda Paula Razini	49,0	13º
97	Fernando de Farias Martins	49,0	14º
62	Katia Cristiane Seghetto	45,0	15º
159	Graciele Stolarski	44,0	16º
1	Silvia Elaine Bertuol	42,0	17º
114	Gustavo Gargioni	40,0	18º

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
111	Claudineia Aparecida Machado de Oliveira	71,0	1º
106	Sandra Tornieri	58,0	2º
73	Giselly Cristini Mondardo	58,0	3º
152	Renata de Almeida	57,0	4º
126	Juliano Bicio	54,0	5º
56	Lenir Aparecida Ardt	51,0	6º
65	Marisa de Fátima Sansigolo	48,0	7º
40	Pedro Leites Junior	47,0	8º

4. CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**CAMPUS DE CASCAVEL**

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
8	Dorgélio Figueiredo	79,0	1º
9	Geraldo Zorek	77,0	2º
79	Paulo Alexandre Henriques Wolff	61,5	3º
144	Justino Soares Mota	60,0	4º

5. CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
59	Patricia Nunes de Souza	61,0	1º
123	Marcelo Barcelos de Freitas	59,0	2º
81	Dorival Pacheco Venancio	58,0	3º

REITORIA

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
133	Waguiliane Navroski	45,0	1º

Anexo II a Portaria nº 3416/2016-GRE, de 13-05-2016.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA**1. CARGO: TÉCNICO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS****CAMPUS DE CASCAVEL**

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
108	Luis Fernando Jacques	58,0	1º

Anexo III a Portaria nº 3416/2016-GRE, de 13-05-2016.

AFRODESCENDENTE**1. CARGO: ADVOGADO****CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
36	Gilberto Caetano da Silva	68,0	1º
128	Karoline Amanda Barros Bischoff	63,0	2º

2. CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
123	Marcelo Barcelos de Freitas	59,0	1º

41739/2016

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 193/2016

Protocolo nº 13.298.154-0

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 164/2016-GFS/SEDS (fl. 67) e na Informação nº 387/2016-DG/SEDS (fl. 69), **reconheço o dever de pagar**, à Silvia Cristof, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Piên, relativo ao mês de dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social

41735/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 194/2016

Protocolo nº 13.965.394-7

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 143/2016-GFS/SEDS (fl. 332) e na Informação nº 307/2016-DG/SEDS (fl. 335), **reconheço o dever de pagar**, à empresa OI S.A., bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 21.436,12 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos), referente aos serviços de telefonia fixa prestados nas Agências do Trabalhador – Contrato nº 121/2014, relativo ao mês de dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social

41740/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 200/2016

Protocolo nº 12.175.346-4

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 080/2016-GFS/SEDS (fl. 225) e na Informação nº 388/2016-DG/SEDS (fl. 227), **reconheço o dever de pagar**, à Imobiliária Matriz Ltda., bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Cambé, relativo ao mês de dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social

41744/2016

RESOLUÇÃO Nº 343/2016

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR com base nas vagas registradas no SINE, CAGED, RAIS e outras fontes de informações, a demanda de cursos de qualificação **PRONATEC TRABALHADOR**, para o Estado do Paraná, a serem executados no segundo semestre de 2016, conforme anexo 01.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Geasi Oliveira de Souza

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET

41927/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 16 DE 13/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NIRCELIO ZABOT	7383614	1	AGPI	140683140	13/05/2016

41834/2016

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO 005/2016-SEDU

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAURO ROCKENBACH**, R.G. 13.787.768-6, Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades, ocupante do cargo em comissão de Assessor, simbologia DAS-5 e **JOSELIA SCHIMIDT KURZLOP**, R.G. 1.612.883-0, ocupante do cargo em comissão de Assistente, simbologia 4-C, para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016-SEDU**, celebrado com a CBE-Empreendimentos Hoteleiros Ltda. CNPJ 07.221.067/0001-03, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial 002/2016-SEDU/PARANACIDADE-protocolo 13.807.577-0 que trata da prestação de serviços multifinalitários para a realização das reuniões do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano, em 12 de maio de 2016.

João Carlos Ortega,
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano, em exercício.

41729/2016



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 10 DE 11/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA JOSE GONSALVES FERREIRA				90	21/06/2007 20/06/2012	29/06/2016 26/09/2016
34300275	4	NAI	140785113			

41304/2016

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA CIRCULA PARANÁ – realizada aos quatro dias do mês de maio de 2016, as 14h30, no gabinete do Secretário, andar térreo, da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC à Rua Ébano Pereira, 240 – Curitiba, Paraná, quando se reuniram o Secretário João Luiz Fiani e demais integrantes da comissão nomeada por meio da resolução nº 101/015-SEEC: Claudia Zilli Teixeira, representando a Fomento Paraná; Fabíola Fortunato Chudzikiewicz, substituindo o Sr. Paulo Krauss, representando a COPEL; Lo-ami Gomes Correia representando a UEGA; Patrícia Regina Carvalho P. Alberti, substituindo Thalita Jucelly de Campos Melo, representando a COMPAGÁS; Fabrício Marques de Souza representando a SANEPAR, Jaderson de Assis Alves, Daniel Marcondes, Rogério Pereira e Regina Elena Saboia Iorio, representantes da SEEC e a Senhora Sandra Nasser, do BRDE na categoria de convidada, para tratarem da seguinte pauta: 01. – Apresentação e aprovação da lista final dos projetos inscritos e habilitados no quesito documentação; 02.- Apresentação e aprovação da lista de projetos aprovados no quesito compatibilização do projeto com as resoluções Nº84/2015-SEEC e 005/2016- SEEC; 03.- Análise, emissão das notas e somatório das notas obtidas dos projetos habilitados; 05.- deliberação sobre distribuição dos valores disponíveis aos projetos aprovados; 06.- assuntos gerais. Agradecendo a presença de todos, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando as planilhas encaminhadas pela subcomissão formada pelo Senhor Diretor Geral da SEEC, Jaderson de Assis Alves, e pelos técnicos da SEEC Daniel Marcondes e Regina Elena Saboia Iorio para conferência e aprovação. Salientou que foram inscritos e protocolados nessa edição do programa Circula Paraná o total de 76 (setenta e seis) projetos, entregues dentro do prazo determinado pela resolução nº84/SEEC e 013/2016-SEEC que estabelecia como data final de entrega o dia 18 (dezoito) de abril do corrente ano. A subcomissão apresentou então aos presentes a planilha 01 contendo a relação total dos projetos inscritos bem como o resultado da análise documental que consistiu na verificação dos seguintes documentos: cópia integral do Projeto Cultural e da Planilha Orçamentária enviados ao Ministério da Cultura – MinC; cópia da portaria de aprovação do projeto e, se for o caso, da portaria de prorrogação do prazo de captação de recursos, publicadas no Diário Oficial da União; e, enquadramento no artigo 18 da Lei Rouanet. Segundo a análise da subcomissão dos 76 (setenta e seis) projetos inscritos 21 (vinte e um) projetos enviaram documentação incompleta conforme lista apresentada, aprovada e rubricada pelos presentes (anexo 01). Iniciando o item 02 da pauta, o Presidente da Comissão descreveu os trabalhos da subcomissão referente a compatibilização do objeto dos projetos com as resoluções nº84/2015-SEEC e 005/2016-SEEC. Tais resoluções estabelecem que: somente participam do Programa Circula Paraná projetos a serem realizados dentro das oito macro-regiões históricas do Paraná e que sejam relacionados exclusivamente a “Circulação de produtos culturais, tais como, espetáculos, shows, exposições, lançamentos de livros e periódicos, cuja fase de produção esteja concluída e necessitem apenas do fomento para a sua movimentação”; ou, ainda

“Realização de mostras, festas e festivais, desde que tais eventos estejam especificamente relacionados à arte e cultura”. Além disso, as resoluções estabelecem que os projetos inscritos na categoria “circulação” que possuam despesas relacionadas à produção de bens culturais, tais como impressão de livros, DVDs e CDs, confecção de cenários e/ou figurinos, criação de texto, entre outros, serão desclassificados. Seguindo essas diretrizes a subcomissão procedeu à análise dos 55 (cinquenta e cinco) projetos habilitados na fase documental, restando aprovados após essa triagem, 32 (trinta e dois) projetos conforme planilha 02, que foi aprovada e rubricada por todos os presentes (anexo 02). Na sequência, iniciando o item 03 da pauta, o Senhor Secretário da Cultura distribuiu as fichas de avaliação individuais e todos os integrantes da comissão procederam a análise dos projetos segundo os critérios previamente estabelecidos, quais sejam: Currículo do proponente com pontuação máxima de 30 pontos; Descentralização do projeto em relação à origem do proponente e o alcance da ação dentro das oito macrorregiões histórico culturais do estado do Paraná com pontuação máxima de 25 pontos; Qualidade, tradição ou inovação do produto cultural a ser oferecido à população com pontuação máxima de 20 pontos; Interesse público (proponente pertencente ou atividade cultural voltada às camadas da população menos assistidas ou excluídas de seus direitos culturais por sua condição sócio-econômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação) com pontuação máxima de 15 pontos; Relação custo do projeto/população atingida com pontuação máxima de 10 pontos. Após esse trabalho a secretária executiva repassou as notas para as fichas de avaliação finais e elaborou o ranking dos projetos. Todas as fichas foram devidamente impressas e rubricadas pelos integrantes da Comissão. A partir dessa listagem foi debatido o valor a ser incentivado para cada um dos projetos. Para tanto, foi estabelecido que os projetos considerados de difícil captação complementar no mercado, por apresentarem menor visibilidade para as empresas patrocinadoras, deverão receber recursos suficientes para sua efetiva realização. Também foi considerada, na distribuição de recursos, a existência de captação anterior bem como a relação custo/benefício do projeto. Também foi determinado pela comissão que o aporte de recursos das empresas somado ou não a outras captações, deverá ser no mínimo, superior a 20 por cento, permitindo a movimentação da conta bancária conforme a legislação federal. A lista com os projetos analisados, notas e valores apoiados consta do anexo 03 e foi rubricada por todos os presentes. Foi deliberado, por unanimidade, que as atas e listas de projetos sejam disponibilizadas para consulta no site da SEEC. Já as fichas de avaliação com as notas individuais dos projetos por avaliador ficarão a disposição para consultas presenciais aos cuidados do técnico Daniel Marcondes na Coordenação de Ação Cultural. Importante destacar que em todas as etapas de análise foi considerado o projeto efetivamente cadastrado junto ao MINC. Foi deliberado ainda que os projetos protocolados beneficiados ou não com recursos de incentivo nessa reunião poderão reapresentar seus projetos em outras edições do programa Circula Paraná, desde que estejam em

conformidade com as resoluções. Em relação aos assuntos gerais, o Secretário da Cultura apresentou dois projetos protocolados diretamente no Gabinete solicitando patrocínio via Lei Rouanet: Protocolo 14.014.878-4 referente a edição do livro “Brasil- Paisagens Paranaenses” e o protocolo 14.052.909-5 relacionado ao Plano Anual de Atividades 2016 do centro Cultural de Quedas do Iguaçu. Após análise a Comissão deliberou, por unanimidade pelo indeferimento dos pedidos. Sem mais assuntos a tratar o presidente da Comissão desejou boas festas aos presentes e muita disposição para o trabalho em 2016. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada e secretariada por mim: Regina Elena Saboia Iorio.

João Luiz Fiani
Presidente da Comissão
Secretaria da Cultura

Jaderson de Assis Alves
Secretaria da Cultura

Daniel Marcondes
Secretaria da Cultura

Regina Elena Saboia Iorio
Secretaria da Cultura

Rogério Pereira
Secretaria da Cultura/BPPR

Paulo Cesar Krauss
COPEL

Loami Gomes Correia
UEGA

Fabício Marques de Souza
Sanepar

Patrícia Regina C. P Alberti
COMPAGÁS

Cláudia Zilli Teixeira
Fomento Paraná

Programa Circula paraná - Projetos analisados por número de protocolo, proponente, nome do projeto, número do PRONAC, somatória das notas emitidas pela Comissão e valor a ser apoiado					
Nº	Protocolo	Proponente	Nome do Projeto	Pronac	Valor Apoiado
1	13.884.833-7	Guilherme Zawadzki Produções	Clif o papel do cidadão / O Cidadão do papel / Mostra de Arte	1412369	R\$ 0,00
5	13.947.766-9	Znot Editorial Ltda	Convenção Internacional de Quadrinhos de Curitiba	154370	R\$ 165.000,00
6	13.947.798-7	Gesto de Cinema Produções	Colors Curitiba LGBT Short Film Festival	153695	R\$ 0,00
10	13.967.224-0	Luiz Gustavo Torres	Festival de Teatro de Campo Largo	154887	R\$ 120.000,00
11	13.969.578-0	Dotsy M. Santi Rebelatto e Cia Ltda Me	IV Festival Internacional de Musica - Sonata Francisco Beltrão	155590	R\$ 145.000,00
13	13.981.042-2	Fundação Municipal de Cultura	1º Festival Internacional de Dança Latina	145682	R\$ 0,00
20	13.998.611-3	Trento Edições Culturais	I Festival Internacional de Cinema de Foz do Iguaçu	139487	R\$ 0,00
23	14.000.005-1	Associação Inter-Etnica do Paraná	Festival folclórico de Etnias do Paraná	153170	R\$ 140.000,00
24	14.000.019-1	Universidade Livre da Cultura	Uaw Curitiba	152232	R\$ 0,00
25	13.999.933-9	Universidade Livre da Cultura	ladies Essemble: Concerto das Rosas	139247	R\$ 0,00
28	14.008.722-0	K & L Empreendimentos Culturais e Artísticos S/A	Festival Lapa de Arte e Cultura	151283	R\$ 0,00
29	14.010.556-2	Gusto Editorial e Design Ltda	Leia Lapa - Festival de Leitura	1510951	R\$ 0,00
30	14.010.525-2	Gusto Editorial e Design Ltda	Literatura - Festival Literário - Ano 4	155158	R\$ 90.000,00
33	14.014.966-7	Convergencia - Conteúdo e Produção Audiovisual Ltda	Mostra de Artes Circuito da maré 2015/16	158713	R\$ 180.000,00
34	14.017.527-7	Fundação Canal 20	Festival Cultural de Artes Integradas - FESTFAG 2014	147332	R\$ 0,00
38	14.018.591-4	Montenegro Pensamento Criativo Produções e Eventos Ltda	Era uma vez, eram duas, eram tres - 2ª Edição de contos de fadas	151787	R\$ 0,00
39	14.021.357-8	Associação de desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	15º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop	155852	R\$ 100.000,00
40	14.020.565-6	Circo Zanchettini Ltda	Picadeiro Iluminado	154835	R\$ 140.000,00
43	14.021.319-5	Ricardo Emanuel Gonçalves Leandro	Cataratas Jazz	150657	R\$ 0,00
45	14.021.156-7	Ricardo Emanuel Gonçalves Leandro	Maringa Jazz Festival 2016	1510876	R\$ 0,00
46	14.019.582-0	Grafo Audiovisual	V Olhar de Cinema	159214	R\$ 100.000,00
49	14.021.328-4	ICAC - Instituto Curitiba de Arte e Cultura	Plano Anual - Instituto Curitiba de Arte e Cultura	154429	R\$ 100.000,00
50	14.021.184-2	Fundação Walpecar Waldelino	Campo Mourão Jazz Festival	150605	R\$ 0,00
51	14.023.234-3	Claudio Seidi Nonaca	Compostela: Caminhos da Fé e da Vida	149728	R\$ 0,00
55	14.026.501-2	Ochoa Produções Artísticas Ltda	Festival de Teatro Popular	150864	R\$ 80.000,00
56	14.041.510-3	Mima Dequech Selame - ME	Jazz Meeting	159456	R\$ 0,00
57	14.045.346-3	Uni One Assessoria e Consultoria Ltda	Do choro ao Jazz	1414312	R\$ 0,00
58	14.044.004-3	Montenegro Pensamento Criativo Produções e Eventos Ltda	Festival de Teatro Infantil Brinque - Folclore do Brasil	159359	R\$ 0,00
59	14.043.814-6	Carnascial e Vermelho	5º Festival de Musica de Rolândia	1414299	R\$ 60.000,00
62	14.044.960-1	Guimarães e Guimarães Produções Artísticas Ltda	Festival de Teatro Para Crianças de Curitiba - Pequeno Grande Encontro	1510874	R\$ 0,00
64	14.045.291-2	S. Sebastião Cultura e Propriedade Intelectual Ltda	Visões Italianas - Vita Filme Festival	1411584	R\$ 0,00
72	13.975.556-1	Associação Cultural e Beneficente Nippo Brasileira de Curitiba / Associação Japonesa	25º Haru Matsuri	152070	R\$ 60.000,00

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução Conjunta SEED/PGE nº 02/2015-SEED/PGE, de 2015, publicada em Diário Oficial do Estado. Protocolados **13.734.971-0**
Autos nº 02/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Kunibert Kolb Neto, Presidente da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Resolução Conjunta SEED/PGE nº 02/2015, publicada em Diário Oficial do Estado, **NOTIFICA**, a Empresa **VALOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ: 12.593.994/001-86, que através de Despacho Governamental, de 20/04/2016 foi aplicada a **sanção administrativa** de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em desfavor da empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais Eireli, pelo período de cinco anos, estendendo os efeitos da penalidade a Eduardo Lopes de Souza, Viviane Lopes de Souza, Tatiane de Souza e Vanessa Domingues de Oliveira e multa no valor de R\$ 5.351.977,11 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos). No mesmo Despacho foi declarada a nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0234/2014 – GAS/SEED, 1º Termo Aditivo ao Contrato 0237/2014 – GAS/SEED, 1º Termo Aditivo ao Contrato 0230/2014 – GAS/SEED, bem como determinada a Rescisão dos Contratos Administrativos 0237/2014-GAS/SEED, 0234/2014-GAS/SEED, 0232/2014-GAS/SEED, 0230/2014-GAS/SEED e 0559/2014-GAS/SEED. A notificada poderá apresentar recurso no prazo legal que passa a fluir da data de publicação desta notificação. E para constar, eu, Membro Secretário da Comissão, digitei esta intimação aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Kunibert Kolb Neto
Presidente

40769/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**RESOLUÇÃO N.º 1911/2016 – DG/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87, Decreto nº 5792/2012 e pela Resolução nº 1162/2015, alterada pela Resolução nº 3849/2015, com fulcro no artigo 307 da Lei nº 6174/70, considerando o contido no protocolado nº 13.996.431-4,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar: **Margareth Carli**, RG 4.885.667-5, **Edna Alves Cordeiro**, RG 5.079.980-8, **Gustavo Pereira Pinho**, RG 6.851.947-0, todos em exercício na Assessoria Jurídica na Secretaria de Estado da Educação/SEED, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância na Escola Antonio Paulo de Souza, Educação Infantil, Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial, município de Siqueira Campos, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em epígrafe.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral/SEED

40832/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**RESOLUÇÃO N.º 1916/2016 – DG/SEED**

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87, pela Resolução nº 1162/2015 e a Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no Protocolado nº 13.536.847-4 e anexos,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 1869/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9692/2016, de 06/05/2016, onde constou "...o servidor **Wilson João Marcionílio Alves**, RG nº 3.973.133-9, professor de História, do QPM, LF02 e LF03, na função de Diretor do Colégio Estadual Manoel Ribas, Núcleo Regional da Educação de Curitiba, Município de Curitiba", para "...o servidor **Wilson João Marcionílio Alves**, RG nº 3.973.133-9, professor de História, do QPM, LF02 e LF03, de todas as funções, inclusive de diretor-auxiliar, no Colégio Estadual Manoel Ribas, Núcleo Regional da Educação de Curitiba, Município de Curitiba".
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2016

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

41746/2016

RESOLUÇÃO N.º 1920/2016 – DG/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e a Resolução nº 1162/2015, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, constante do protocolado sob nº 13.124.880-6, Autos nº 02/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar os presentes autos visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas, pelo servidor **Marcelo Tramuja**, RG 3.972.906-7, as quais possam ser tipificadas na Lei nº 6.174/70.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

41747/2016

RESOLUÇÃO N.º 1921/2015 – DG/SEED

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei 8485/87 e pela Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo para Apurar Responsabilidade, Protocolado nº 13.197.112-5, Autos nº 38/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à Empresa Jotage Instrumentos Musicais, Acessórios e Audio Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 18.212.990/0001-97 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** e a **APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) do valor estimado para os Lotes 06, 16 e 17 da licitação, perfazendo o valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 150, incisos I e II da Lei Estadual 15.608/2007, bem como pelo previsto no item 19.1, incisos I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2013, em razão da não entrega da documentação na fase de habilitação do referido Pregão;
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;
Art. 3º. Publique-se e Intime-se.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

41743/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE****RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 07/2016 – SEED/PGE**

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referentes às possíveis infrações praticadas pela Empresa Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, em contrato administrativo celebrado com a SEED.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e o Procurador-Geral do Estado do Paraná**, no uso das atribuições legais a eles atribuídas, e considerando:

o que estabelece a Constituição Federal em seu Art. 5º, Inciso LV e Art. 37, caput, as Leis Federais de nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

o que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93 e as Leis Estaduais de nº 8.485, de 03 de junho de 1987; nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual nº 1.396, de 05 de setembro de 2007;

as evidências de possíveis irregularidades ocorridas na execução de reparos e melhorias no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Jacarezinho, conforme relatado no Protocolo nº 11.913.953-8;

a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo Estadual (Edição nº 9688 de 02/05/2016, pg. 160),

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela Empresa Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP (CNPJ 07.337.380/0001-01), na execução do contrato nº 0240/2014 – GAS/SEED, composta pelos servidores **Sirlei Casado Valesi**, RG nº 861.042-8 – Presidente; **Joice Mudrek**, RG nº 4.338.861-4 – Membro Secretária, **Kunibert Kolb Neto**, RG nº 4.931.413-2 – Membro e **Evandro Brasil Bastos**, RG nº 2.084.578-3, Membro Suplente.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da Empresa Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários.

rios LTDA - EPP (CNPJ 07.337.380/0001-01), sujeita à aplicação de penalidades, diante dos indícios de que teria solicitado e recebido pagamento por serviços que não foram executados no **Contrato n.º 0240/2014 – GAS/SEED**, para a execução de reparos e melhorias no Colégio Estadual Rui Barbosa, localizado na Avenida Manoel Ribas, n.º 500, no Município de Jacarezinho.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 06 de maio de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Res. 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao
Diretor-Geral

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

41704/2016

PORTARIA N.º 04 /2016

O Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70

RESOLVE

Designar os servidores Francisco Carmo Cascardo, RG nº 3.004.320-0, professor QPM; Giovana Tisian Serena, RG nº 4.390.617-8, professora QPM; Roanito Marcos Dambroski, professor QPM, RG nº 4.244.689-0; todos em exercício no NRE Área Metropolitana Sul para, sob a presidência do primeiro, proceder **SINDICÂNCIA** no Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco, no município de Mandirituba, para apurar indícios de irregularidades denunciadas no Protocolo nº 13.392.199-0.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Maurício Ferraz da Costa
Chefe do NREAMSul
Decreto 1916 /2015

41446/2016

ANEXO A PORTARIA N. 751/16 DE 09/05/2016

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
ROSA CALASSARA BRAZ	006524842-5	18046555687	TUNEIRAS DO OESTE	01/05/2016
IVONE DE LOURDES PAIVA	004130292-5	18046455224	ASSAI	01/05/2016
IRACI ALVES	006519333-7	12094720537	CURITIBA	03/05/2016
ALEXANDRE SINTI NETO	003757326-4	10764040445	MIRASELVA	30/04/2016
JOSE JOAO FILHO	004616386-9	10565191443	MARINGA	30/04/2016
MARIA DOS ANJOS IUCKSH	003841637-5	10787804913	TELEMACO BORBA	12/04/2016
TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS:				6

41534/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 550 DE 24/03/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1367 DE 21/09/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LAURO ZACCHI, R.G. 37306452, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
20/9/2012 A 18/12/2012 21/6/2002 A 20/6/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 551 DE 24/03/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1618 DE 22/09/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LAURO ZACCHI, R.G. 37306452, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
20/9/2008 A 18/12/2008 21/12/1997 A 20/6/2002

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 552 DE 24/03/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 375 DE 21/03/2016 DE LICENÇA ESPECIAL DE

VANDERLEIA DE ALMEIDA, R.G. 59504398, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
24/3/2016 A 21/6/2016 1/12/2008 A 30/11/2013

41748/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 553 DE 24/03/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 255 DE 17/03/2016 O NOME DE ENEAS CHIAMULERA

R.G. 6226230, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 320 DE 18/03/2016 O NOME DE VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES

R.G. 63800597, LF - 1

41750/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 554 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA FISCHER CHUCHENE SABAKEVSKI				90	14/08/2006 13/08/2011	24/03/2016 21/06/2016
10361974	2	NII11	139963490			
LUCIA MOTTA WIEDEMANN				90	03/05/2009 02/05/2014	24/03/2016 21/06/2016
10831504	1	NII11	139982169			
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA				90	27/02/2011 26/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
10969786	2	NIII01	139985974			
EMIKO YAMANAKA KAKIZAKI				90	19/02/2002 18/02/2007	24/03/2016 21/06/2016
11240984	1	NIII10	139974387			
MADALENA IRINEU LIDIO				90	30/11/2010 29/11/2015	24/03/2016 21/06/2016
11463380	1	NII11	139963490			
ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI				90	22/12/1997 21/06/2002	29/03/2016 26/06/2016
11709958	21	NIII04	139983718			
ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI				90	31/05/1994 30/05/1999	29/03/2016 26/06/2016
11709958	2	NIII04	139984641			
JOAQUIM AUGUSTO POLIZER				90	26/02/2011 25/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
11841686	3	NII11	139963962			
ROSANGELA SALETE ANDRADE FERREIRA MART				90	21/06/2007 20/06/2012	24/03/2016 26/04/2016
11963099	21	NIII04	139983599			
ANITA MARA RODRIGUES				90	15/04/2003 14/04/2008	24/03/2016 21/06/2016
12547510	2	NIII01	140061204			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 555 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVONE MARIA MENDONCA				90	22/06/2007 21/06/2012	24/03/2016 21/06/2016
12835841	21	NII11	139963490			
VERANILDE PLATH				90	01/06/2009 31/05/2014	24/03/2016 21/06/2016
12882777	3	NII11	139985974			
ALMERINDA SERAFIM BORGES				90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
12979762	21	NII11	139963490			
SOLANGE APARECIDA NICOLAU				90	01/06/2009 31/05/2014	24/03/2016 21/06/2016
13674086	2	NIII07	139983599			
GERACI JESUS DE OLIVEIRA				90	23/10/2005 22/10/2010	24/03/2016 21/06/2016
14155759	3	NII11	139983599			
JAIR PEDRO DA SILVA				90	03/11/1998 02/11/2002	24/03/2016 21/06/2016
14987665	1	NII11	139963490			
REGINA CELIA FREGADOLLI REIS				90	13/02/2011 12/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
15000767	2	NIII04	139982169			
HILDA DE FATIMA CABECA				90	02/02/2009 01/02/2014	24/03/2016 21/06/2016
15713399	2	NII11	139982169			
GENI GOMES DE OLIVEIRA				90	01/12/2007 30/11/2012	24/03/2016 21/06/2016
15798858	1	NII11	139985974			
ROSANGELA ELISABETE SHIKASHO NAGIMA				90	21/02/2004 20/02/2009	24/03/2016 21/06/2016
16526452	1	NIII10	139963490			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 556 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SONIA DE CASTILHO TAVARES DE OLIVEIRA				90	31/07/2001 30/07/2006	04/04/2016 02/07/2016
16898902	1	NIII07	139812905			
ARMELINDO CORTE DOS REIS				90	21/12/1997 20/12/2002	24/03/2016 21/06/2016
18052784	21	NII11	139963490			
DEODATO BERNARDES DE BRITO				90	01/08/2010 31/07/2015	24/03/2016 21/06/2016
18829231	1	NII11	139963490			
ROSEMARY PINHEIRO LIMA				90	23/12/2005 22/12/2010	24/03/2016 21/06/2016
19374203	1	NII11	139984951			
SERGIO LUIZ HUFF BITTENCOURT				90	02/05/2009 01/05/2014	24/03/2016 21/06/2016
20040505	1	NII11	139974387			
JUSCELINO MACHADO DOS SANTOS				90	30/01/2011 29/01/2016	24/03/2016 21/06/2016
20080116	1	NA19	139974522			
MARIA GINETTI RISSATO FURTADO				90	22/04/2003 21/04/2008	24/03/2016 21/06/2016
20260718	1	NII11	139985974			
MARELISE PERONDI CASARIL				90	18/02/2007 17/02/2012	24/03/2016 21/06/2016
20265060	2	NIII04	139974387			
MARELISE PERONDI CASARIL				90	21/12/2007 20/12/2012	24/03/2016 21/06/2016
20265060	21	NIII04	139974387			
MARIA JOSE ROSA SAMBATI				90	04/03/2011 03/03/2016	24/03/2016 21/06/2016
20277769	1	NII11	139655834			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS,

PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 557 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAERCIO CARNEIRO				90	21/12/2002 20/12/2007	24/03/2016 21/06/2016
20411562	21	NII11	139963490			
MARIA MARLENE KORCZOWEI				90	25/10/2010 24/10/2015	24/03/2016 21/06/2016
20451912	2	NII11	139963962			
NATALINA CANCELIER KOERICH				90	16/02/2011 15/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
21040908	1	NII11	139974387			
FERNANDO LAERCIO MARTINS				90	21/08/2009 20/08/2014	24/03/2016 21/06/2016
21248770	21	NII110	139983599			
VERA LUCIA BULLA VASCONCELLOS				90	26/02/2011 25/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
21435376	1	NII104	139982169			
JOSE BENEDITO VIEGA				90	01/08/2006 31/07/2011	24/03/2016 21/06/2016
21498645	1	NII107	139986599			
MARIA ROSANIA MATTIOLLI RIBEIRO				90	27/02/2011 26/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
21637190	5	NII105	139983599			
ANA TEREZA TEBET VIANA DA MATA				90	07/11/2010 06/11/2015	24/03/2016 21/06/2016
22126580	1	NII11	139985974			
ROGERIO CHIAMENTI				90	15/02/2011 14/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
22376209	1	NI11	139974387			
ZOICA DONIZETE DE OLIVEIRA MACHADO				90	01/12/2003 30/11/2008	24/03/2016 21/06/2016
30096452	1	NII11	139963962			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 558 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA DE LOURDES CINTRA DOS SANTOS				90	27/04/2009 26/04/2014	24/03/2016 21/06/2016
30130154	3	NII11	139985974			
SIRLEI GOMES DOS SANTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	24/03/2016 21/06/2016
30436725	21	NII104	139982169			
MARIA FRANCISCA CAVALCANTE DE MELO DES				90	14/11/2005 13/11/2010	24/03/2016 21/06/2016
31123399	1	NII101	139963962			
CLARICE BARGA ROSA				90	21/12/2002 20/06/2007	24/03/2016 21/06/2016
32005241	21	NII104	139963490			
OLINDA GROU DE OLIVEIRA				90	12/06/2009 11/06/2014	24/03/2016 21/06/2016
32018530	1	NII11	140061026			
FAUSTINO VICENTE LOPES				90	25/10/2002 24/10/2007	24/03/2016 21/06/2016
32037658	1	NII107	139982169			
SALETE TEREZINHA BONETTI				90	11/12/2003 10/12/2008	24/03/2016 21/06/2016
32096719	3	NII110	139974387			
SALETE TEREZINHA BONETTI				90	02/12/1992 01/12/1997	24/03/2016 21/06/2016
32096719	1	NII109	139974387			
MARIA DE FATIMA POUBEL DE SOUZA PESSOA				90	20/12/2007 19/12/2012	24/03/2016 21/06/2016
32193340	21	NII104	139963490			
SALETTE CARNEIRO MANCHINSKI ZELONH				90	01/07/2010 30/06/2015	24/03/2016 21/06/2016
32239978	1	NA18	139974522			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 559 DE 24/03/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADENISE FIGUEIRA BARBATO CASTRO				90	15/02/2007 14/02/2012	24/03/2016 21/06/2016
32507794	2	NII107	139963490			
LOURDES MARGARETH CALVI				90	24/02/1998 23/02/2003	24/03/2016 21/06/2016
32577164	2	NII110	139983599			
CECILIA VIEIRA RIBEIRO SALVADOR				90	21/12/2002 20/12/2007	24/03/2016 21/06/2016
32590470	21	NII104	139983599			
VITORINA CANDIDA CORREA BERTONHA				90	21/12/2007 20/12/2012	24/03/2016 21/06/2016
33345305	21	NII107	139982169			
JOSIANNE ALVES DOS SANTOS				90	22/12/2005 21/12/2010	24/03/2016 21/06/2016
33469292	1	NII107	139963490			
ELIZABETE PONTES FERNANDES				90	27/02/2011 26/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
33552890	1	NII107	139982169			
LUCILIA VERNASCHI				90	14/12/2009 13/12/2014	24/03/2016 21/06/2016
33894350	1	NII104	139983599			
MARIA APARECIDA CICERI PIMENTA				90	27/02/2011 26/02/2016	24/03/2016 21/06/2016
34058415	1	NII11	139983599			
VANIA MARIA PEPINO BASTOS				90	01/06/2004 31/05/2009	24/03/2016 21/06/2016

34157146	4	NII11	139963490	90	21/12/2007	20/12/2012	24/03/2016	21/06/2016
LUZIA MARQUES QUEIROZ								
34550174	21	NIII04	139982169					

41749/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 710 DE 03/05/2016

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA VANDILMA SANTOS				90	13/11/1995 12/11/2000	02/05/2016 30/07/2016
11505198	1	NII11	140286133			

41755/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 711 DE 03/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DOROTHEA FRAUCKE WIECZOREK				90	11/06/2009 10/06/2014	02/05/2016 30/07/2016
13105405	2	NII11	139954750			
JOAO ALBERTO MENEGAZZI				90	15/02/2006 14/02/2011	22/05/2016 19/08/2016
20224614	1	NII11	140536466			
LETICIA GARCIA BORTOLOZZI				90	21/12/2007 20/12/2012	02/05/2016 30/07/2016
20946792	21	NII11	140528714			
JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO				90	03/12/2010 02/12/2015	12/05/2016 09/08/2016
20963816	1	NII06	140618810			
LEDUINA BARBOSA				180	17/04/1997 16/04/2007	01/06/2016 27/11/2016
21586951	1	NII11	140545708			
ELZA DOLORES BATISTELA				90	21/12/2007 20/12/2012	22/05/2016 19/08/2016
30310756	21	NII11	140496570			
ELOISE REGINA SOFIATI DE BARROS CARVAL				90	13/01/2011 12/01/2016	02/05/2016 30/07/2016
34882746	90	NII05	140336831			
IVONE KOLACHINSKI				90	21/08/2002 20/08/2007	16/05/2016 13/08/2016
34939411	1	NII11	140423980			
SANDRA CRISTINA BALESTERO				90	05/04/2005 04/04/2010	02/05/2016 30/07/2016
37023779	1	NII11	140093734			
MARILDA LOPES CRUZ				90	01/02/2012 31/01/2017	16/05/2016 13/08/2016
38692828	2	NII01	140424218			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 712 DE 03/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARILANA HECKE CASTILHO				90	23/02/2003 22/02/2008	18/04/2016 16/07/2016
38880225	1	NII11	140378941			
CELIO CIRINO DOS SANTOS				90	30/01/2011 29/01/2016	09/05/2016 06/08/2016
43129104	1	NA05	140581550			
AMARILDO NUNES PEREIRA				90	25/02/2007 24/02/2012	02/05/2016 30/07/2016
43796402	2	NIII06	140544094			
ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS				90	01/07/2010 30/06/2015	16/05/2016 13/08/2016
47030641	1	NA18	140518158			
NEIDE PIRES DE OLIVEIRA				90	12/02/2001 11/02/2006	12/04/2016 10/07/2016
51075510	1	NIII07	140525421			
LEONILDE ONDINA SCARIOT DE SOUZA				90	05/04/2010 04/04/2015	08/05/2016 05/08/2016
61402411	89	NII04	140367761			
LEONILDE ONDINA SCARIOT DE SOUZA				90	06/04/2010 05/04/2016	08/05/2016 05/08/2016
61402411	90	NII04	140367885			
ADRIANO GALERANI				90	01/04/2011 31/03/2016	09/05/2016 06/08/2016
64652699	89	NA13	140468959			
JANECIR DE FATIMA BARBOSA LATENIK				90	23/02/2005 22/02/2010	17/05/2016 14/08/2016
66000842	1	NII11	140574627			
JUCARA KREMER				90	30/01/2011 29/01/2016	02/05/2016 30/07/2016
67308948	1	NA13	140320544			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 713 DE 03/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA				90	23/11/2010 22/11/2015	31/05/2016 28/08/2016
76625140	2	NII11	140076309			
DANIELE ZANINI				90	23/03/2010 22/03/2015	02/05/2016 30/07/2016
80627475	90	NA15	140339245			
FRANCIELE TEIXEIRA VIANA				180	30/01/2006 29/01/2016	02/05/2016 28/10/2016
83142359	1	NA26	140605026			
JULIA CAMARGO PUTINI				90	20/03/2008 19/03/2013	02/05/2016 30/07/2016
9009655	2	NII11	140339628			
TEREZINHA CIESLAKI				90	03/02/2009 02/02/2014	02/05/2016 30/07/2016
9774394	90	NII08	140339520			

41751/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 714 DE 03/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 409 DE 22/03/2016 O NOME DE DEIZI DINNIES HENNING SILVA

R.G. 16476374, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 549 DE 23/03/2016 O NOME DE NEWTON CESAR MARQUES

R.G. 52705215, LF - 97

41752/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 744 DE 06/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 446 DE 22/03/2016 O NOME DE ADRIANA TOSTANOWSKI LORENZI

R.G. 38312944, LF - 1

41753/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 745 DE 06/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SCHEILA KLOSOSKI SALLES ROSA				90	01/12/2008 30/11/2013	01/04/2016 29/06/2016
10007810	2	NII07	140003654			
LIDIO DANI				90	21/06/2002 20/06/2007	30/05/2016 27/08/2016
10716969	21	NIIII07	140543640			
LELIA GIANCRISTOFARO ZANIN				90	14/02/2002 13/02/2007	30/05/2016 27/08/2016
16580651	1	NIIII07	140525669			
NELCIRIA BENCKE				90	21/12/2007 20/12/2012	20/05/2016 17/08/2016
18029790	1	NA31	140585483			
IRACEMA MARIA DE SA				90	24/08/2004 23/08/2009	30/05/2016 27/08/2016
33905866	1	NIIII07	140543179			
CLAIRE BIZZI				90	15/04/2011 14/04/2016	29/05/2016 26/08/2016
40694102	1	NA05	140600156			
JULIO CESAR CANQUERINO				90	11/05/2011 10/05/2016	16/05/2016 13/08/2016
43007130	1	NA13	140647047			
ALESSANDRA MONCH BELMONTE				90	30/01/2011 29/01/2016	22/06/2016 19/09/2016
59022695	1	NA26	140653365			
SANDRA MARA JLEBOWICH FRANCA				90	31/01/2011 30/01/2016	16/05/2016 13/08/2016
69790356	1	NA26	140638846			

41754/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 715 DE 03/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDMEIA APARECIDA TELLES BATISTA	10077559	2	PF06	140523410	14/05/2016
EDMEIA APARECIDA TELLES BATISTA	10077559	1	PF11	140522350	14/05/2016
ELIANE MARCIA GUIMARAES HIRACAVA	10944619	2	PF11	140136395	02/05/2016
LUIZA CATTANEO MACEDO	14150242	1	PF11	140475165	22/05/2016
MAGNALDA APARECIDA DA COSTA	14657533	1	PF11	140421456	02/05/2016
ALZIRA DA SILVA DUTRA	15835559	1	AGEB I18	140511552	02/05/2016
ZULMIRA TOMIO	17764276	1	AGEB II27	140368814	02/05/2016
HELENA MARIA KRZYZANIAK	17951092	3	PF04	140448249	24/07/2016
MOACIR PAULO SONCINI	18321122	1	AGEB I23	139047230	18/04/2016
ROSELI SALVADOR WEISSHEIMER	19656373	1	PF01	140214817	03/05/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 716 DE 03/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANA MARIA HOPPE ANDRADE	20957905	1	PF11	140513300	02/05/2016
FRANCISCO HECK	21146250	21	PF11	139757114	05/05/2016
LEONTINA MIRANDA DE QUEIROZ	21392120	1	AGAI	140383198	09/05/2016
MARIA APARECIDA CURSINI DIAS	21632341	21	PF11	140527947	22/06/2016
MARILSE REGINA KREFFTA DE FREITAS	22027719	1	AGEI	140556858	03/05/2016
MAURA VIEIRA	22456431	21	PF11	140519022	05/05/2016
ELIETE APARECIDA GOLEMBIOUSKI	30329899	3	AGEI	140554200	03/05/2016
NANCY DANTAS TEIXEIRA	30550978	1	AGEB II28	140137200	18/04/2016
LAUDELINA RIBEIRO PEREIRA PEDROSO	32152180	21	PF11	140156183	09/05/2016
APARECIDA FRANCA BUKOWSKI	32798004	2	PF04	139855663	18/04/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 717 DE 03/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ROSALIA CARAMAGNO TAUILL	33399650	21	PF01	140495310	02/05/2016
HELENA DOS SANTOS MENDES DE SOUZA	34448221	2	PF07	140419010	02/05/2016
ELIZETE FIRAK	35681167	4	PF06	140473251	15/05/2016
NAIR DA ROCHA CASTRO	35812660	1	PF11	140519448	05/05/2016
LUCIANE FERNANDES TEIXEIRA SALOMONS	37141496	21	PF01	140342769	18/04/2016
LEONICE CORREIA	38120646	1	PF11	140265969	02/05/2016
LUZIA APARECIDA SANCHES SANTOS	38583476	21	PF04	139963822	18/04/2016
ADELIA NIESCIUR	39176947	21	PF01	140443077	02/05/2016
ROSANE DO ROCIO PADILHA DA SILVA	39182505	21	PF11	140503517	22/06/2016
INEZ ELIANE BALLAO DE BASTIANI	39278596	1	PF10	140517844	29/04/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 718 DE 03/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
INEZ ELIANE BALLAO DE BASTIANI	39278596	3	PF10	140517887	22/06/2016
SALETE SCHMIDT RUTKAUSKIS	39488990	21	PF10	140472913	22/05/2016
SONIA REGINA SALLES	39975327	21	PF11	140538159	04/05/2016
MARIA DE LOURDES VOLPATO	40184805	2	PF04	140238589	22/06/2016
EZILDA ALVES GRECO	40353011	1	PF11	140170810	02/05/2016
MADALENA STRYZAKOWSKY	40429883	1	PF11	140424587	02/05/2016
MADALENA STRYZAKOWSKY	40429883	3	PF11	140418927	22/06/2016
ERIVETTE ALBARA ZAGO	40510443	21	PF11	140168564	27/04/2016
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	45924157	1	AGEB I30	140399787	02/05/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 719 DE 03/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DE FATIMA MENDES	57066032	21	PF06	140163198	09/05/2016
CELSON LUIS CHAGAS	8047553	1	PF11	140580597	26/04/2016
JUCELIA DE LIMA	80913125	1	PF10	140397580	29/04/2016
GERDA HELENA LOS WEINERT	8329796	90	PF08	140554383	03/05/2016
GENI FALEIROS DE PADUA DEMITO	9864059	2	PF11	140070980	02/05/2016
NORMA MARIA CARNEIRO JOLY	9955542	3	PF11	140529206	03/05/2016

41756/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 747 DE 06/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DIRLEI RIBEIRO ELIAS	18446308	1	PF11	140572756	09/05/2016
VILDETE MARA MATZKEIT OLIVEIRA	31142539	1	PF11	140650374	13/05/2016
NOEMIA MUCHIUTTI	33939051	21	PF04	140374601	09/05/2016
CELIA MYSZAK COSTA	40375830	1	PF11	140629235	09/05/2016
BRANCA TERESINHA PINTO	57530006	2	PF11	140615005	09/05/2016

41757/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 243334 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 2015
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MOURAOENSE-CEM
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEANDRO FIRMINO GOMES	76211698PR	197	04300201C001	5	12/05/2016	2007
INES APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	38344366PR	198	04300201C001	6	12/05/2016	2007
REGIANE MARTINS GARCIA SANTOS	65690721PR	199	04300201C001	6	12/05/2016	2007

CAMPO MOURAO, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LUCEMAR ROCHA SANTANA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002 - 01/07/2006

Nome do(a) Diretor(a): CLEIDINÉIA PATRICIA SILVA MOTA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 28/04/2008

41877/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 243333 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: RONDON, C E MAL-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ODETTE APARECIDA DE GODOY	43099485PR	1327	04300002C001	47	10/05/2016	2004
SOLANGE FELIPE	50330249PR	1328	04300002C001	47	10/05/2016	2004
VALDELICE DE OLIVEIRA RECHOTNEK	42654027PR	1329	04300002C001	47	10/05/2016	2004
SONIA STOCKFLETH PIQUES	54740484PR	1330	04300002C001	47	10/05/2016	2004
MATILDE SERBAY	55148090PR	1331	04300002C001	47	10/05/2016	2004
ROSELI DE OLIVEIRA PICARSKI	73059950PR	1332	04300002C001	48	10/05/2016	2004
REGINALDA DA SILVA	70706253PR	1333	04300002C001	48	10/05/2016	2004
CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	78402547PR	1334	04300002C001	48	10/05/2016	2004
ROBERTO DOS SANTOS DIAS	89465664PR	1335	04300002C001	48	10/05/2016	2004
EDUARDO ALVES RODRIGUES	35704930PR	1336	04300002C001	48	10/05/2016	2004
MARIA DE FATIMA RECH	49481977PR	1337	04300002C001	49	10/05/2016	2004

CAMPO MOURAO, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMAR SMITH

Nº Ato do(a) Secretário(a): 6512/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): RITA DE CASSIA CARTELLI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

41878/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243340 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAIKO NIKOLAS DOS SANTOS	84122629PR	2647	06901453D006	29	11/05/2016	2016
LENECIR RITA	68127394PR	2649	06901453D006	30	11/05/2016	2016
MARCELO DE CASTRO CARVALHO	57275596PR	2651	06901453D006	30	11/05/2016	2016
GRAZIELLE CAROLINE SILVA	77641556PR	2652	06901453D006	30	11/05/2016	2016
JOILSON JOSE GONÇALVES MENDES	0520715145PR	2653	06901453D006	31	12/05/2016	2016
JOSIANE GRANDO	72375815PR	2654	06901453D006	31	12/05/2016	2016
GERSON LUIZ GAZOLA	20608536PR	2655	06901453D006	31	12/05/2016	2016
FRANCISCO PEREIRA BARBOZA DA SILVA	88901266PR	2656	06901453D006	31	12/05/2016	2016
ALCION BUBNIAK	41978660PR	2657	06901453D006	31	12/05/2016	2015

CURITIBA, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

41879/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243335 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13538
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FI LADELFA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PODOLOGIA - 932

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CINTIA MARIA BUENO	76177473PR	276	06901353D001	56	06/05/2016	2016

ELAINE CRISTINA LOPES	78014890PR	277	06901353D001	56	06/05/2016	2016
JOSELAINE BATISTA DA SILVA	100661098PR	278	06901353D001	56	06/05/2016	2016
KARIN CRISTINE LOYOLA KAKAWA	91072580PR	279	06901353D001	56	06/05/2016	2016
LIDIANE DE OLIVEIRA	86603020PR	280	06901353D001	56	06/05/2016	2016
LISANDRA RODRIGUES	92105679PR	281	06901353D001	57	06/05/2016	2016
MARCIA RODRIGUES MACHADO	52903661PR	282	06901353D001	57	06/05/2016	2016
LUCINEIA TOME DE OLIVEIRA FERREIRA	62558520PR	283	06901353D001	57	06/05/2016	2016
MARIA DE FATIMA CANDIDA DE MORAIS	30670175PR	284	06901353D001	57	06/05/2016	2016
MARISTELA FLORIANO	2687954SC	285	06901353D001	57	06/05/2016	2016
MIRIAN MIRANDA GOMES	101350754PR	286	06901353D001	58	06/05/2016	2016
SILVIA DE OLIVEIRA	71620042PR	287	06901353D001	58	06/05/2016	2016
SUELI WEBER PLOSAI	23732601SC	288	06901353D001	58	06/05/2016	2016
VANESSA DE CASSIA VENANCIO	96698020PR	289	06901353D001	58	06/05/2016	2016

CURITIBA, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ROBERTA RITTA BITTENCOURT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2013 - 06/08/2013Nome do(a) Diretor(a): ELIAZER LOPES DE MOURA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 07/04/2004

41880/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243360 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 2250
 Nome do Estabelecimento: DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA CRISTIAN PEREIRA	86910535PR	546	06900225D002	10	12/05/2016	2011

CURITIBA, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): NEUSA DO ROCIO BUCH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): SANDRA TEREZINHA BIZUSKO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 24/03/2016

41881/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243341 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 1364
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
 Nome do Curso: Curso: TECNICO ANALISES CLINICAS - 630

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA DE LIMA JUNG	94489598PR	1798	08300136D003	20	12/05/2016	2015
ANA RUTH RODRIGUES	103229537PR	1799	08300136D003	20	12/05/2016	2015
ÂNGELA CECILIA SALES DURES	82906967PR	1800	08300136D003	20	12/05/2016	2015
EMELY TORMES BELMONTE	100277794PR	1801	08300136D003	21	12/05/2016	2015
JESU VICTORINO AGUERO	87528359PR	1802	08300136D003	21	12/05/2016	2015
JULIAN NODARI BOGARIN	94359317PR	1803	08300136D003	21	12/05/2016	2015
LÚCIA REGINA DOS REMEDIOS	81132135PR	1804	08300136D003	21	12/05/2016	2015
SANDRA REGINA DE LIMA JUNG	52100845PR	1805	08300136D003	21	12/05/2016	2015
TATIANE RODRIGUES ROCHA	125147356PR	1806	08300136D003	22	12/05/2016	2015

FOZ DO IGUAÇU, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

41882/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243359 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
 Nome do Município: IRATI
 Código do Estabelecimento: 40
 Nome do Estabelecimento: CAXIAS, C E DQ-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALDA SIMONE MITZ PRZYBYSZEWSKI	128100229PR	1087	10800004D003	18	09/05/2016	2015
ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE	102209397PR	1088	10800004D003	18	09/05/2016	2015
ANA ALICE LUPCHUK	102620933PR	1089	10800004D003	18	09/05/2016	2015
ANA KAROLINA DOS SANTOS	91937727PR	1090	10800004D003	18	09/05/2016	2015
ANA PAULA SELHORST DOS SANTOS	108489464PR	1091	10800004D003	19	09/05/2016	2015
BRUNA VANESSA KUCZAINSKI	105477902PR	1092	10800004D003	19	09/05/2016	2015
CAROLINE DUDA BATISTA	132740887PR	1093	10800004D003	19	09/05/2016	2015
ELAINE WISNIEWSKI	106377707PR	1094	10800004D003	19	09/05/2016	2015
ELIEL FERREIRA PINTO	135157872PR	1095	10800004D003	19	09/05/2016	2015
GILMAR BORA	93687400PR	1096	10800004D003	20	09/05/2016	2015

GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	83194340PR	1097	10800004D003	20	09/05/2016	2015
HÉLITON JULIANO VIEIRA DE PAULA	131873158PR	1098	10800004D003	20	09/05/2016	2015
RODRIGO KLEBER KLEMS	125691811PR	1099	10800004D003	20	09/05/2016	2015
SABRINA BACHELADENSKI	102047796PR	1100	10800004D003	20	09/05/2016	2015
SUELEN APARECIDA DAL SANTO	95275940PR	1101	10800004D003	21	09/05/2016	2015

IRATI, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARLI ROIK
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0197/2009 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): RITA DE CASSIA PENTEADO DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

41883/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243357 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4325
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 860

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA MESSIAS LIMA	110071264PR	6549	13800432D009	57	12/05/2016	2016
CARLOS APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	130259758PR	6550	13800432D009	57	12/05/2016	2016
DAIANE DA SILVA GOES	109140856PR	6551	13800432D009	58	12/05/2016	2016
DENILDA ANGELA PIRES MARTINS	65232561PR	6552	13800432D009	58	12/05/2016	2016
ELIZANGELA GONÇALVES	64986783PR	6553	13800432D009	58	12/05/2016	2016
ESTER DO CARMO VASCONCELOS MARTINS	59594575PR	6554	13800432D009	58	12/05/2016	2016
GABRIELY DAYANE MOREIRA DE SOUZA	133189505PR	6555	13800432D009	58	12/05/2016	2016
LARISSA LIMA ALVES DE SOUZA	93818296PR	6556	13800432D009	59	12/05/2016	2016
LUANA PALOMA BEZERRA VIDAL DE PAULA	107210342PR	6557	13800432D009	59	12/05/2016	2016
RAFAEL ALEXANDRE GOUVEIA	102184734PR	6558	13800432D009	59	12/05/2016	2016
ROSANGELA FROIS CASTIONI DA SILVA	69481558PR	6559	13800432D009	59	12/05/2016	2016
SIZENANDA ANDRADE DA SILVEIRA DE ABREU	99278030PR	6560	13800432D009	59	12/05/2016	2016
LUCIANA CAVEQUIA GARCIA	48998429PR	6561	13800432D009	60	12/05/2016	2016

LONDRINA, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LUCY SOCORRO MORENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/13 - 04/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

41884/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243337 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	97257698PR	1182	18400002D003	37	12/05/2016	2009

PARANAGUA, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BONZATO BEZERRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

41885/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243338 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AGATHA JARUGA DE LIMA	124097940PR	2249	25700001D005	49	12/05/2016	2015

SAO JOSE DOS PINHAIS, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 538/2015 - 14/09/2015

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

41886/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243339 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570

Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JULIANO MACIEL CARDOSO	103118271PR	2248	25700001D005	49	12/05/2016	2013

SAO JOSE DOS PINHAIS, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 538/2015 - 14/09/2015

Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

41888/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243358 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2680
 Nome do Município: SIQUEIRA CAMPOS
 Código do Estabelecimento: 11
 Nome do Estabelecimento: SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCIONE DE CARVALHO CAPARROZ	296593047SP	169	26800001D001	34	09/05/2016	2015
AMANDA PEREIRA DOS REIS	131357109PR	170	26800001D001	34	09/05/2016	2015
ANA PAULA DA SILVA	123236971PR	171	26800001D001	34	09/05/2016	2015
ARIANE GARANHANI	108255536PR	172	26800001D001	35	09/05/2016	2015
BIANCA DE OLIVEIRA GOMES	132917663PR	173	26800001D001	35	09/05/2016	2015
BRUNA FERNANDES CONSANI	106411158PR	174	26800001D001	35	09/05/2016	2015
CLEBER TEODORO BENTO	375724308SP	175	26800001D001	35	09/05/2016	2015
CLEIDIANI LUANA MARCONDES	124499313PR	176	26800001D001	35	09/05/2016	2015
DEISIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	138186903PR	177	26800001D001	36	09/05/2016	2015
ISABELLE DE OLIVEIRA	127356769PR	178	26800001D001	36	09/05/2016	2015
JANAÍNA CRISTINA DA SILVA	124245621PR	179	26800001D001	36	09/05/2016	2015
JOEL PAULA DA SILVA JÚNIOR	139174070PR	180	26800001D001	36	09/05/2016	2015
LAUANA MAYARA DE PAULA OLEGARIO	104719317PR	181	26800001D001	36	09/05/2016	2015
LAUREN DA ROCHA DE PÁDUA	133746161PR	182	26800001D001	37	09/05/2016	2015
LUANA CRISTINA COUTINHO DE TOLEDO	133993827PR	183	26800001D001	37	09/05/2016	2015
LUDIMILA PRADO DA COSTA	135185469PR	184	26800001D001	37	09/05/2016	2015
MARIA CAROLINA VIEIRA	124495415PR	185	26800001D001	37	09/05/2016	2015
MARIA LUIZA ACOSTA COELHO	140695572PR	186	26800001D001	37	09/05/2016	2015
MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	140139785PR	187	26800001D001	38	09/05/2016	2015
MATHEUS FARIA DA SILVA	134123613PR	188	26800001D001	38	09/05/2016	2015
MAYARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	123625366PR	189	26800001D001	38	09/05/2016	2015
MILLENA EUZÉBIO DA SILVA	99745479PR	190	26800001D001	38	11/05/2016	2015
MIREILA ALVES PEREIRA	137719983PR	191	26800001D001	38	11/05/2016	2015
PÂMELA CRISTINA DE BRITO	124891710PR	192	26800001D001	39	11/05/2016	2015
PATRICIA EUGÊNIA BARBOSA	95464025PR	193	26800001D001	39	11/05/2016	2015
PAULO VÍTOR DE LIMA CARVALHO	124339561PR	194	26800001D001	39	11/05/2016	2015
RAFAELA GARANHANI	142341646PR	195	26800001D001	39	12/05/2016	2015
RAFAELA RIBEIRO	124156424PR	196	26800001D001	39	12/05/2016	2015
SAMANTHA TEODORO RODRIGUES	133981527PR	197	26800001D001	40	12/05/2016	2015

SIQUEIRA CAMPOS, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA SAMPAIO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 447/2012 - 09/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): MANOEL ESTEVAM VELASQUE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

41889/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243362 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 3823
 Nome do Estabelecimento: IBRACIN, C-EM P
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS - 764

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDSON YUKIO TAKANO	60341680PR	53	15300382D001	11	13/05/2016	2015

MARINGÁ, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNO PALOZI ANDREOTTI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2015 - 03/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELIANA MARIA GONSALES CRUZ ORTEGA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/2015 - 04/04/2015

41897/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 243361 - 13/05/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 3671

Nome do Estabelecimento: MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THAIS SANTOS SIMEAO	134480807PR	69	13800367D001	14	12/05/2016	2015
SORAIA CRISTINA DUTRA ROCHA	135428957PR	70	13800367D001	14	12/05/2016	2015
MATHEUS MUNHOZ NEVES	134146516PR	71	13800367D001	15	12/05/2016	2015
LUIZ FELIPE DE SOUZA PEREIRA	133637184PR	72	13800367D001	15	12/05/2016	2015
LUANA MARTINS DE CASTRO	137723891PR	73	13800367D001	15	12/05/2016	2015
LETICIA NICOLI SILVA FERNANDES	135283444PR	74	13800367D001	15	13/05/2016	2015
ISABELA ARZOLI DOMINGUES	129817674PR	75	13800367D001	15	13/05/2016	2015
DIEGO DONIZETE MATIAS DA SILVA	134514345PR	76	13800367D001	16	13/05/2016	2015
ALEXSANDER MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	138725049PR	77	13800367D001	16	13/05/2016	2015
ALINE GOMES DOS SANTOS	142027160PR	78	13800367D001	16	13/05/2016	2015
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA TRINDADE	124971330PR	79	13800367D001	16	13/05/2016	2015
GUILHERME CABRAL FERRO	138045242PR	80	13800367D001	16	13/05/2016	2015
LEANDRA CHAGAS DOS SANTOS	132212074PR	81	13800367D001	17	13/05/2016	2015
THAIS ARAUJO	137344149PR	82	13800367D001	17	13/05/2016	2015
VERA LUCIA TAVARES DE CAMPOS	127359482PR	83	13800367D001	17	13/05/2016	2015

LONDRINA, 13 de Maio de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): VERA LUCIA DORETTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 9611 - 08/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): NORBERTO GIACOMINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

41899/2016

Colégio Estadual do Paraná

PORTARIA N.º 43/2016 - DIEX/PREDUC

A Diretoria Executiva do Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando o trânsito em julgado do Acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região nos Autos nº 0000344-03.2014.5.09.0749 na data de 09/05/2016, bem como a Resolução n.º 01/2016-DIEX/PREDUC,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária abaixo relacionada, em cumprimento ao referido Acórdão, o qual determinou a rescisão indireta de seu contrato de trabalho por nulidade da contratação e a quitação das parcelas previstas na Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

CIDADE	NOME	RG	DATA DA DISPENSA
DOIS VIZINHOS	MARIA NADIR V.	7930257-0	13/05/2016

Curitiba, 13 de maio de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

41887/2016

PORTARIA N.º 44/2016 - DIEX/PREDUC

A Diretoria Executiva do Paranaeducação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência nº 176199.2015 realizada em 21.12.2015 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR, bem como a Resolução n.º 01/2016-DIEX/PREDUC,

RESOLVE:

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requereram a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

CIDADE	NOME	RG	DATA DA DISPENSA
S. DO IGUAÇU	ELZA SCHNEIDER	5474703-9	04/05/2016
F. BELTRÃO	LENIR ANA NESI	3818257-9	10/05/2016
GUARAPUAVA	NILDA BARBOSA ARAUJO	4830963-1	09/05/2016
LONDRINA	MARIA H. VERNI LOPES	4230630-4	11/05/2016
MARILENA	MARIA DE F. DA SILVA N.	3813756-5	02/05/2016
M. C. RONDON	ROSELI JASKOWIAK	3619641-6	03/05/2016
ICARAIMA	MARIA DE F. B. DA SILVA	3859308-0	30/04/2016

Curitiba, 13 de maio de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

41891/2016

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO N.º 576 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 6970 – Serviço Geológico do Paraná, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fonte 105 – Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, Petróleo, Gás Natural e Outros, do grupo de Outras Despesas Correntes, para o grupo de Outras Despesas Correntes de Serviços, no valor de R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

41944/2016

RESOLUÇÃO N.º 583 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6731 – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC,

da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 1.053.916,00 (um milhão, cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

41946/2016

RESOLUÇÃO Nº 584 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar as cotas orçamentárias referentes ao 3º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6530 – Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

41949/2016

RESOLUÇÃO Nº 585 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3903 – Departamento da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR, no valor de R\$ 6.228.089,00 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil e oitenta e nove reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

41950/2016

RESOLUÇÃO Nº 589 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4532 – Universidade Estadual de Maringá, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, para o grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

41952/2016

RESOLUÇÃO Nº 590 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 1960 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – FEPGE/PR, do grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 106 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – FEPGE/PR, para o grupo de Outras Despesas Correntes, na mesma fonte e mesma Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

41954/2016

RESOLUÇÃO Nº 594 de 13 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4534 – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para o grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

41955/2016

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00021/2016 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 30/05/2016 16:30 Afixada em: 13/05/2016

01) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6599444-5
POSITIVO INFORMÁTICA S/A
Procurador(es): ANDERS FRANK SCHATTEBERG
JULIO ASSIS GEHLEN
Representante: JOÃO CARLOS PARRA
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA

PAF: 6606788-2
AGIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Procurador(es): DANILO FERRO
Representante: ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES
Recurso: Ordinário

41800/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 5/2016

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 9º do Regimento Interno, que em razão de infrutíferas tentativas para localização e ciência, vem através do presente, cientificar os sujeitos passivos dos Processos Administrativos Fiscais abaixo relacionados, das decisões proferidas pelas Câmaras e pelo Pleno do CCRF. Considerar-se-ão intimados, decorrido o prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Informando ainda que independente de sua manifestação o processo terá continuidade, nos termos do inciso V, parágrafo 1º do art. 18 da Lei Complementar n. 107/2005.

Relação de Processos Administrativos Fiscais:

PAF 6581734-9 Acórdão n. 958/2015 – Pleno
Recurso de reconsideração da Fazenda provido por desempate
ROSSATO LOGÍSTICA & SERVIÇOS LTDA.

PAF 593074-9 Acórdão n. 973/2015 – Pleno
Recurso de reconsideração da Fazenda provido por unanimidade
SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA – TOLEDO / PARANAGUÁ / MAL.
CANDIDO RONDON

PAF 6584755-8 Acórdão n. 904/2015 – Pleno
Preliminar de não conhecimento do recurso de reconsideração do sujeito passivo, arguida pela Fazenda Pública, acolhida por unanimidade.
EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS

PAF 6589385-1 Acórdão n. 26/2016 – Pleno
Preliminar de não conhecimento do recurso de reconsideração do sujeito passivo, arguida pela Fazenda, acolhida por unanimidade.
POSTO VITÓRIA LTDA.

PAF 7168443-1 Acórdão n.823/2015 – 2ª Câmara
Recurso ordinário provido por unanimidade.
ENERCON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PAF 6604558-7 Acórdão n. 826/2015 – 2ª Câmara
Recurso de ofício não provido por unanimidade.
COTONIFÍCIO DE ANDIRA S/A.

PAF 6599553-0 Acórdão n. 953/2015 – 2ª Câmara
Recurso de ofício não provido por unanimidade.
GILBERTO DO NASCIMENTO ME

PAF 6606898-6 Acórdão n. 49/2016 – 2ª Câmara
Recurso ordinário não provido por unanimidade
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

PAF 6581203-7 Acórdão n. 780/2015 – Pleno
Recurso de reconsideração do sujeito passivo não provido por unanimidade
CONNECTIONS – COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PAF 6598722-8 Acórdão n. 61/2016 - 2ª Câmara
Recurso ordinário não provido por unanimidade.
G. L. A. CARNEIRO

PAF 6584753-1 Acórdão n. 9/2016 – Pleno
Pedido de esclarecimento do sujeito passivo rejeitado por unanimidade
EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS

CCRF, Curitiba, 11 de maio de 2016.

Márcia Matiko Doi
Secretária Geral do CCRF

41496/2016

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 177/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485 de 03.06.1987 e, considerando o art. 12 do Decreto Estadual nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO PRACZ DE OLIVEIRA, RG nº 8.097.794-8, como Agente de Informação da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução SESA nº 046/2016.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

41684/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 038/16

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DULCE MARIA DAROLT**, RG. Nº 913.191-4, ocupante do cargo de Agente de Execução, função de Técnico Administrativo, para desenvolver suas atividades no Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DE-DIHC, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 16 de maio de 2016.

Curitiba, 13 de maio de 2016.

Hatsuo Fukuda
Diretor Geral/SEJU

41782/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 239 DE 12/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
RETIFICAR A PORTARIA N. 30 DE 13/02/2001 DE LICENÇA ESPECIAL DE
VALMIR TOLOVI, R.G. 39349523, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/3/2001 A 29/5/2001 1/2/1995 A 31/1/1999

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 240 DE 12/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
RETIFICAR A PORTARIA N. 10 DE 16/02/2009 DE LICENÇA ESPECIAL DE
VALMIR TOLOVI, R.G. 39349523, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/3/2009 A 29/5/2009 1/2/1999 A 31/1/2004

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 241 DE 12/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
RETIFICAR A PORTARIA N. 124 DE 09/08/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE
VALMIR TOLOVI, R.G. 39349523, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/9/2011 A 1/12/2011 1/2/2004 A 31/1/2009

41585/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 240 DE 12/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
RETIFICAR A PORTARIA N. 10 DE 16/02/2009 DE LICENÇA ESPECIAL DE
VALMIR TOLOVI, R.G. 39349523, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/3/2009 A 29/5/2009 1/2/1999 A 31/1/2004

41611/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 241 DE 12/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI
RETIFICAR A PORTARIA N. 124 DE 09/08/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE
VALMIR TOLOVI, R.G. 39349523, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/9/2011 A 1/12/2011 1/2/2004 A 31/1/2009

41610/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 244 DE 13/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
NILO GOUVEIA				90	15/04/2008 14/04/2013	01/06/2016	29/08/2016
124346762	1	NAIII	140353175				
RODRIGO BERGAMO DALCIN				90	14/04/2008 13/04/2013	03/06/2016	31/08/2016
124360412	1	NAIII	140352314				
SONIA CRISTINE CASTELA MENDES				90	22/12/2007 21/12/2012	01/06/2016	29/08/2016
36578262	1	NAI	140524891				
ADELSON APARECIDO SIQUEIRA				90	17/07/2000 16/07/2005	06/06/2016	03/09/2016
48923135	2	NAI	140395897				
FLAVIO TRINDADE				90	15/04/2008 14/04/2013	01/06/2016	29/08/2016
49687095	1	NAIII	140352802				
LUCIANE BUSMAIER				90	03/03/2008 02/03/2013	01/06/2016	29/08/2016
53125670	97	NAIII	140430552				
KATIA LUCENA BASTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2016	29/08/2016
65275848	1	NAI	140406007				
VIANEI DOMINGOS BENKA				90	11/02/2011 10/02/2016	02/06/2016	30/08/2016
69877729	52	NAIII	140429414				
RENATO BALDO RODRIGUES				90	14/04/2008 13/04/2013	01/06/2016	29/08/2016
73276659	1	NAIII	140352519				
ALZIRA DE FATIMA PEGO				90	03/03/2008 02/03/2013	20/06/2016	17/09/2016
81138222	1	NAIII	140429376				

41670/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 245 DE 13/05/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
RODRIGO SANCHES DE SOUZA				90	19/04/2007 18/04/2012	02/06/2016	30/08/2016

110442424	1	NAIII	140452254	90	15/04/2008	14/04/2013	03/06/2016	31/08/2016
BRUNO AUGUSTO DA CUNHA SOBIESKI								
124213282	1	NAIII	140446734	90	13/05/2008	12/05/2013	01/06/2016	29/08/2016
JOSE AUGUSTO PELEGRINI JUNIOR								
124340187	1	NAIII	140446866	90	11/03/2006	10/03/2011	01/06/2016	29/08/2016
REGINA CELIA DA MOTA								
39932172	1	NAII	140448818	90	09/04/2008	08/04/2013	03/06/2016	31/08/2016
LEONALDO RODRIGUES DA SILVA								
46176499	1	NAIII	140351458	90	09/04/2008	08/04/2013	03/06/2016	31/08/2016
MARCOS ELOIR RICARDO								
50750108	1	NAIII	140447005	90	14/04/2008	13/04/2013	03/06/2016	31/08/2016
RONIE SOARES								
56858199	1	NAIII	140365602	90	15/04/2008	14/04/2013	02/06/2016	30/08/2016
ALEX VICENTE								
69741827	1	NAIII	140365726	90	04/03/2010	03/03/2015	02/06/2016	30/08/2016
ALAN JONES OLISZESKI DE LIMA								
75684959	1	NAIII	140447374	90	18/04/2011	17/04/2016	03/06/2016	31/08/2016
WILLIAN REZOLEM ALBERTTI								
84156680	1	NAIII	140430374					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 246 DE 13/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VILSON MACHADO DOS SANTOS				90	08/05/2008 07/05/2013	01/06/2016 29/08/2016
33995695	1	NAI	140422134	90	11/03/2011 10/03/2016	03/06/2016 31/08/2016
GERSON ALTAIR VOLPATO						
35022015	1	NAII	140401285	90	03/01/2009 02/01/2014	01/06/2016 29/08/2016
MARCELO LUCAS AGUIAR						
43349791	1	NAI	140340626	90	26/02/2007 25/02/2012	01/06/2016 29/08/2016
ADRIANO LUIZ HENKEL						
51852893	1	NAI	140538868	90	01/06/2010 30/05/2015	01/06/2016 29/08/2016
CLAUDEMIR LINO GONCALVES						
52565065	2	NAIII	140384160	90	11/03/2011 10/03/2016	01/06/2016 29/08/2016
JAMES SIMOES DE BRITO						
52734533	3	NAI	140395285	90	11/03/2011 10/03/2016	03/06/2016 31/08/2016
ELISSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS						
61764704	1	NAII	140394475	90	01/06/2006 30/05/2011	01/06/2016 29/08/2016
ANTONIO ADRIANO REIS						
72066812	1	NAII	140399477	90	16/04/2010 15/04/2015	01/06/2016 29/08/2016
ELIZANGELA APARECIDA BUBNIAK						
76538727	1	NAIII	140421448	90	15/05/2011 14/05/2016	03/06/2016 31/08/2016
CARLOS EDUARDO BLANCO						
78603534	1	NAIII	140420492			

41717/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 243 DE 12/05/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DIVO DE BARROS E SILVA	37902446	1	AGNI		13/05/2016

41584/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 104/2016.

Protocolo nº. 13.997.639-8

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0265/2016-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de 120 (cento e vinte) roçadeiras, com entrega única, para suprir as necessidades do Departamento de Execução Penal – DEPEN – PR, no valor máximo de **R\$ 340.227,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais)**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I da Minuta de Edital e Anexos;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 11 de maio de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

41531/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 2066, de 31 de julho de 2015, protocolo 14.011.598-3,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora **CARLA MARIA BAIYESTORFF**, RG. 3.093.297-8/PR, em substituição ao servidor **LEONARDO BRUNO LANG TUCUNDUVA**, RG. 6.365.517-1, ambos ocupantes do cargo investigador de polícia, eleitos como dirigentes sindicais do Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado do Paraná – SIPOL para a gestão 2015/2017, conforme Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 2º - O afastamento se dá em caráter provisório, em sede liminar, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 5000046-58.2015.8.16.0000, do fórum Central da Comarca da Região Metropolitana, bem como no contido no protocolo nº 13.864.100-7 e anexos.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

41705/2016

RESOLUÇÃO Nº 105/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução nº 103/2016 – SESP, de 09 de maio de 2016, que designa Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades descritas no protocolo nº 14.056.313-7.

Art. 2º. Onde se lê: “Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias”, **leia-se:** “Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 01 (um) dia, contado da publicação desta e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias”.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

41707/2016

RESOLUÇÃO Nº 106/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **JANAINA APARECIDA DA CUNHA**, RG nº 6.327.826-2, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo - QPPE, **ROSANGELA COLTRO**, RG nº 1.528.564-8, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo - QPPE e **DULCINEIA APARECIDA DIAS CARVALHO MEHL**, RG nº 1.911.433-3, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **MARCOS DE OLIVEIRA PACENKO**, RG nº 3.111.626-0, ocupante do cargo Agente de Execução na função de Técnico Administrativo, lotado no Instituto Médico Legal - IML, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 13.816.447-0 e anexo.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 04 de maio de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

41708/2016

RESOLUÇÃO Nº 107/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.174/70, considerando o contido na Resolução nº 003, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9612, de 11 de janeiro de 2016, protocolo 13.693.903-3/2015, e com fulcro no artigo 316, da Lei nº 6.174/70,

RESOLVE:

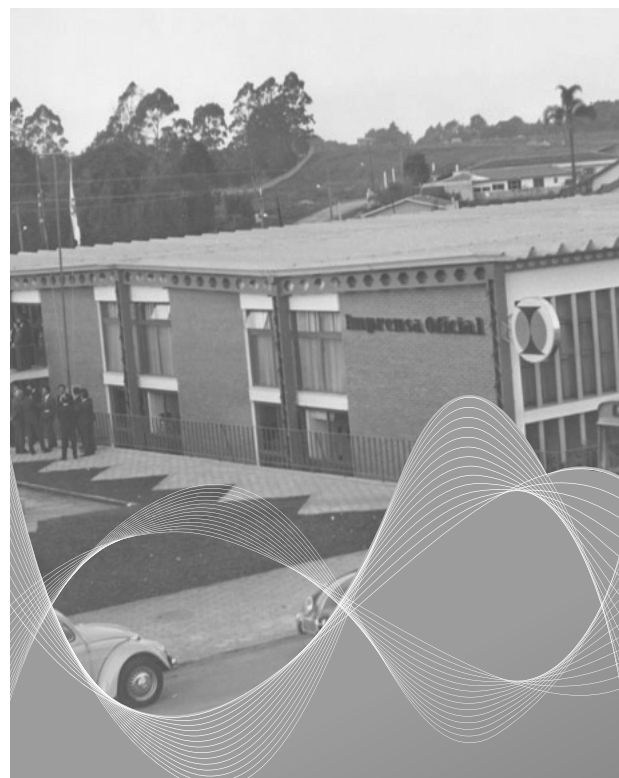
Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Resolução nº. 003, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9612, de 11 de janeiro de 2016,

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

41709/2016



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



■ **Departamento da Polícia Civil - DPC**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, RG Nº 2383531-2 – Investigador de Polícia / 5ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas)** horas após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de maio de 2016.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

P O R T A R I A Nº 1107-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 162/2016, de 09/05/2016, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, resolve:

D E S I G N A R

EDWARD FIGUEIRA FERRAZ, RG nº 3946416-0 - Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**, para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS**, da mesma Divisão, durante licença gala, **RAFAEL FERREIRA VIANNA**, RG nº 7069659-2, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **07/05 a 14/05/2016**.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1121- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 119/2016, de 09/05/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana, e anuência do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R A P E D I D O:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JUNIOR SANDRO DOS SANTOS	6408859-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/5ª

DO(A): 01ª Delegacia Regional de Polícia do **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia do **07º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1122-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2912/2016, de 06/05/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

D E S I G N A R

MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA, RG nº 6410413-6- Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE CASCAVEL**, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL**, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias do titular **FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLOS**, RG nº 14023036-7- Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **02/05 a 31/05/2016**.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1123-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2911/2016, de 06/05/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

D E S I G N A R

EDGAR DIAS SANTANA, RG nº 12645593-3- Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 15ª Subdivisão Policial de **CASCAVEL**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **GUARANIAÇU, CAMPO BONITO e DIAMANTE DO SUL**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias da titular **CYNTIA DE BARROS ALBUQUERQUE**, RG nº 14040273-7- Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **11/05 a 09/06/2016**.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1124-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2909/2016, de 06/05/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

DESIGNAR

ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JUNIOR, RG nº 12648020-2– Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 15ª Subdivisão Policial de **CASCATEL**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **CAPTÃO LEONIDAS MARQUES, BOA VISTA DA APARECIDA e LINDOESTE**, todas da 15ª Subdivisão Policial de CascateL, da Divisão Policial do Interior, durante férias do titular **FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO**, RG nº 14023036-7– Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **02/05 a 31/05/2016**.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1125 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2913/2016, de 06/05/2016, da Divisão de Policial do Interior, e anuência dos servidores;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PEDRO HENRIQUE PIETSCH BAVIA	6682252-4	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/5ª

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MARINGÁ, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão de Policial do Interior.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE MARINGÁ, da Divisão Estadual de Narcóticos.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MICHEL PONTES BUZQUIA	7992160-2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/5ª

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE MARINGÁ, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MARINGÁ, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão de Policial do Interior.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1126-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2914/2016, de 06/05/2016, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
VITOR BORGES DA SILVA JUNIOR	5220522-0	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/3ª

DO(A): 32ª Delegacia Regional de Polícia de BELA VISTA DO PARAÍSO, da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 22ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da mesma Divisão. *“Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.”*

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1127- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2919/2016, de 06/05/2016, da Divisão Policial do Interior, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCOS VINICIUS ALFONSO ARENHART	8052916-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **PINHÃO**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA**, da mesma Divisão. *“a pedido do servidor. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.”*

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1128- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 2918/2016, de 06/05/2016, da Divisão Policial do Interior, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R A P E D I D O:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
BERNARDO BASSANI	3126189-9	INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **PINHÃO**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **CANTAGALO**, da 02ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, da mesma Divisão. *“a pedido do servidor. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.”*

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1129-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 200/2016, de 10/05/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

D E S I G N A R

WALESKA SOUZA MARTINS, RG nº 14021898-7– Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **JANDAIA DO SUL**, da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DA MULHER DE APUCARANA**, da Divisão de Polícia Especializada, *“tendo em vista Ofício nº 018/2016 SEC/CAZ da 17ª SPD, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública”*.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1130-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 199/2016, de 10/05/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

D E S I G N A R

EMERSON FERREIRA DE SOUSA, RG nº 14161067-8– Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 56ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **BARRACÃO**, **SALGADO FILHO** e de **BOM JESUS DO SUL**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, *“tendo em vista Memorando nº 2995/2016 desta Divisão, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública”*.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

NÚMERO DE PORTARIAS DE PROC. ADM. DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
064/2016	925/2015	1290/15	Proc. Adm. Disciplinar	Iane Cardoso do Nascimento
065/2016	927/2015	1288/15	Proc. Adm. Disciplinar	Cassiano Lourenço Aufiero
066/2016	924/2015	1289/15	Proc. Adm. Disciplinar	Gutemberg Luz Neves Ribeiro
067/2016	161/2016	218/16	Proc. Adm. Disciplinar	Ana Claudia Machado
068/2016	867/2015	1229/15	Proc. Adm. Disciplinar	Emilene Locateli
039/2016	928/2015	----	Sindicância	Comissão de Sindicância tendo como presidente Rogerio Antonio Lopes e como membros Jose Vitor Silva Pinhão e Eric Tutia Guedes.

41025/2016

Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 021/2016/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Josiani Linjardi**, RG n.º 003.337.600-6, ocupante do cargo e função de Advogada, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, **Ronaldo de Oliveira Guerra**, RG n.º 004.135.045-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Maringá e **Eduardo Freitas Junior**, RG n.º 010.111.879-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional do servidor **EDER APARECIDO DOS SANTOS**, RG n.º 12.528.116-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), por ter, em tese, agredido dois presos por diversas vezes entre Setembro de 2012 e Março de 2013, no interior da Unidade Penal, e demais fatos constantes no protocolo sob n.º **11.983.136-9**. Se assim agiu, o servidor teria, em tese, descumprido as disposições legais previstas no artigo 279, incisos V, VI e XVI da Lei n.º 6.174/1970, além do contido no artigo 3º, incisos III, V, XIV e XVI do anexo I do Decreto Estadual n.º 1.769/2007, estando sujeito, em princípio, a uma das penalidades estabelecidas no artigo 291 c.c 293, da Lei n.º 6.174/1970.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba , 28 de abril de 2016.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

41331/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 022/2016/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Josiani Linjardi**, RG n.º 003.337.600-6, ocupante do cargo e função de Advogada, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, **Ronaldo de Oliveira Guerra**, RG n.º 004.135.045-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Maringá e **Eduardo Freitas Junior**, RG n.º 010.111.879-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional do servidor **GLAUBER REALAN COUGO**, RG n.º 10.391.285-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), por ter, em tese, agredido fisicamente 03 (três)

presos no dia 29 de abril de 2013, no interior da Unidade Penal, e demais fatos constantes no protocolo sob n.º **12.125.355-0**. Se assim agiu, o servidor teria, em tese, descumprido as disposições legais previstas no artigo 279, incisos V, VI, VII e XVI da Lei n.º 6.174/1970, c.c. artigo 2º, inciso I e artigo 3º, inciso XVI, do anexo I do Decreto Estadual n.º 1.769/2007, estando sujeito, em princípio, a uma das penalidades estabelecidas no artigo 291 e 293, e seus parágrafos, da Lei n.º 6.174/1970.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba , 28 de abril de 2016.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

41332/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 023/2016/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Josiani Linjardi**, RG n.º 003.337.600-6, ocupante do cargo e função de Advogada, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, **Ronaldo de Oliveira Guerra**, RG n.º 004.135.045-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Maringá e **Eduardo Freitas Junior**, RG n.º 010.111.879-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional dos servidores **CLEVERSON BINSFELD**, RG n.º 6.970.051-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), por ter, em tese, se omitido, permitindo a agressão física a dois presos, e demais fatos constantes no protocolo sob n.º **12.125.279-1**. Se assim agiu, o servidor teria, em tese, descumprido as disposições legais previstas no artigo 279, incisos V, VI, VII e XIV da Lei n.º 6.174/1970, estando sujeito, em princípio, a uma das penalidades estabelecidas no artigo 291 e 293 da Lei n.º 6.174/1970; e **GILBERTO RODRIGO DE MORAIS**, RG n.º 12.450.628-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), por ter, em tese, se omitido, permitindo a agressão física a dois presos, e demais fatos constantes no protocolo sob n.º **12.125.279-1**. Se assim agiu, o servidor teria, em tese, descumprido as disposições legais previstas no artigo 279, incisos V, VI, VII e XIV da Lei n.º 6.174/1970, estando sujeito, em princípio, a uma das penalidades estabelecidas no artigo 291 e 293 da Lei n.º 6.174/1970.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba , 28 de abril de 2016.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

41333/2016

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL**

PORTARIA Nº 024/2016/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL/DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Josiani Linjardi**, RG n.º 003.337.600-6, ocupante do cargo e função de Advogada, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, **Ronaldo de Oliveira Guerra**, RG n.º 004.135.045-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Maringá e **Eduardo Freitas Junior**, RG n.º 010.111.879-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Colônia Penal Industrial de Maringá, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional do servidor **RODRIGO URBANO FERREIRA**, RG n.º 8.267.118-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), haja vista sua detenção em flagrante delito à data de 15 de março de 2015, e demais fatos constantes no protocolo sob n.º **13.542.951-1**. Se assim agiu, o servidor teria, em tese, descumprido as disposições legais previstas no artigo 279, incisos V, e XIV da Lei n.º 6.174/1970, bem como o disposto no artigo 3º, incisos V, XIV e XXIV, do anexo I do Decreto Estadual n.º 1.769/2007, estando sujeito, em princípio, a uma das penalidades estabelecidas no artigo 291 e 293, e seus parágrafos, da Lei n.º 6.174/1970.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

41334/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Paraná Edificações - PRED

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES**

Portaria nº: 086/2016 **Data:** 13/05/16 **ER CURITIBA**

Protocolo: 13.351.162-6 **Arquivo:** 16/0017-ERCT

Contrato: CA 16/0430

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Executor: Icoplan Construções Ltda – ME

Município: Curitiba

Valor: R\$ 392.600,00

Objeto: Reparos

Próprio: Casa de Semiliberdade Masculina

Início: 16/05/2016

Término: 13/09/2016

Prazo: (dias) 120

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado

Nome: Maycon Willian Hellas de Moura

Título Profissional: Engº Civil

CREA/CAU Nº: 84.371-D/PR

CPF: 041.288.829-76

Esta portaria passa a vigorar na presente data

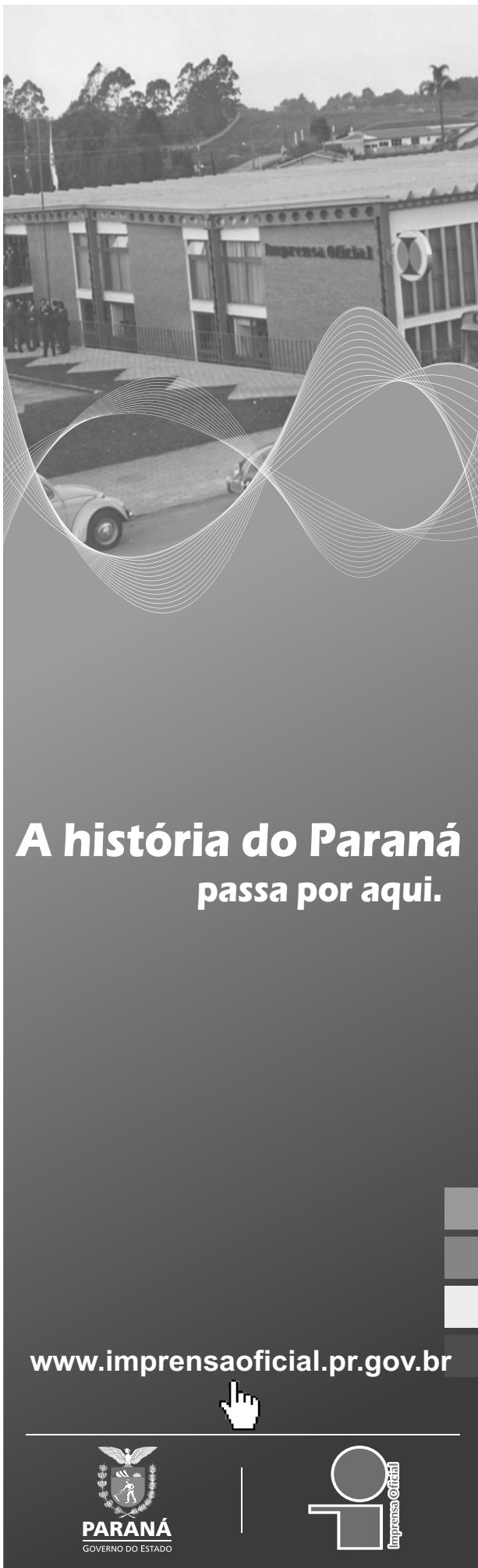
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

41761/2016



Sistema de Publicações Oficiais.
Mais segurança ao cidadão paranaense.
www.imprensaoficial.pr.gov.br



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA Nº 08, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, designado pelo Decreto Estadual nº 16 publicado em 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso I da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores,

Considerando o Decreto Estadual nº 1517, publicado no Diário Oficial 9458 de 25/05/2015 que em seu Art. 1º institui o Programa Paranaense de Ciclomobilidade – CICLOPARANÁ;

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 1517/2015, que cria o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade – CONCICLO, responsável pela elaboração das políticas públicas do Programa;

Considerando o § 1º do Decreto nº 1517/2015 que estabelece que os representantes do CONCICLO serão designados pelos órgãos e instituições públicas e de iniciativa privada; e no § 2º do mesmo artigo, que a Coordenação do

CONCICLO caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por indicação do Secretário da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora **Daniela Janaina Pereira Miranda, RG nº 5.665.228-0-SSP/PR**, Coordenadora de Educação Ambiental e Jardins Botânicos, nomeada pelo Decreto nº 2776/2015, como representante no Conselho Paranaense de Ciclomobilidade - CONCICLO, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

RICARDO J SOAVINSKI

Secretario de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

41614/2016

Instituto das Águas do Paraná - ÁGUAS PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2016 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ LICENÇA ESPECIAL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao funcionário abaixo relacionado:

ÓRGÃO: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

RG/NomeLF Dias	Período/Com	Cargo	Lotação/Município	Protoc.
44946670	1	AGA-NA	AGUASPRCRUZEIRO	D OESTE
140698792	90	21/12/2002	16/05/2016	
		20/12/2007	13/08/2016	

ERONILDES DE ANTONIO CARVALHO
Publique-se, Anote-se.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Diretor-Presidente

41249/2016

PORTARIA Nº 14/2016 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ LICENÇA ESPECIAL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao funcionário abaixo relacionado:

ÓRGÃO: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

RG/NomeLF Período/Com	Cargo	Lotação/Município	Protoc.	Dias
12218524	1 AGP-NA	AGUASPR –CURITIBA	140743356	90
21/12/2002	09/05/2016			

20/12/2007 06/08/2016
VALQUÍRIA DE FÁTIMA GUBERT
Publique-se, Anote-se.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Diretor-Presidente

41246/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 017/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, “A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital”.

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente – Condutor de visitantes

1 – Adelita Staniski

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

41502/2016

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO N. 003/2016

O **DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA**, com sede em **MARINGÁ - PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88/2005, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Descarte de autos em suporte papel, relativos a Autos de Infração (AI) e Processos Administrativos Fiscais (PAF), para o exercício de 2016, nos termos da Norma de Procedimento Administrativo n. 05/2010;

II – Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e executarem todos os procedimentos previstos na NPA n. 05/2010.

José Edilson Pacagnelli	Auditor Fiscal "I"	RG: 7.253.539-1
José Alves Santana Pereira	Auditor Fiscal "I"	RG: 4.205.723-1
Valdecir Aparecido Bariquelo	Auditor Fiscal "I"	RG: 3.991.604-5
Marli de Fátima Lavezo	Agente Fazendária "C"	RG: 3.522.429-7

Maringá, 11 de maio de 2016.

Hélio Issamu Sato
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

40988/2016

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 050/2016

SÚMULA: Tabela de valores por saca de Café para cobrança e crédito do ICMS (operações interestaduais).

O **DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 16 de maio de 2016 até às 24:00 horas do dia 22 de maio de 2016 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 137,0000	(2)	(3)
CONILLON 116,5000		

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafês arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2016.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 12 de maio de 2016.

Gilberto Calixto,
DIRETOR DA CRE.

41591/2016



ImprensaNet

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário:
 Senha:
 Versão: 1.7.2

1) Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE
 2) Funções: 1645 - Jovem
 3) Cidades: Paraná - Brasil
 4) Ramais

Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade
e economia.**

**Modernidade ao alcance
de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br





PORTARIA N° 99

LICENÇA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI N° 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IRINEU GABRIEL SANTI	8991979	2	AFAP-I	140441813	10/05/2016

CURITIBA, 10/05/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

41191/2016

Autarquias

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 003, DE 12 DE MAIO DE 2016

Homologa o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e do art. 23º, da Resolução nº 001/2013 – AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.020.547-8/2016, que trata do reajuste tarifário das linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, resultando num reajuste médio de 8,97 % (Oito vírgula noventa e sete por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de maio de 2016

Cesar Silvestri
Presidente do Conselho Diretor

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 12 de maio de 2016

41770/2016

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 004, DE 12 DE MAIO DE 2016

Homologa o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR,

em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e do art. 23º, da Resolução nº 001/2013 – AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.020.533-8/2016, que trata do reajuste tarifário das linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, resultando num reajuste médio de 8,96 % (Oito vírgula noventa e seis por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de maio de 2016

Cesar Silvestri
Presidente do Conselho Diretor

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 12 de maio de 2016

41774/2016



Sociedades de Economia Mista**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR****Edital nº 02/2016 - Publicação das Admissões e Demissões – Janeiro/2016 e Maio/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual n.º 16.595, de 26/10/2010, Resolve **TORNAR PÚBLICA** a relação dos empregados admitidos* e demitidos, durante os meses de Janeiro de 2016 a Maio de 2016, conforme quadro a seguir:

DEMITIDOS				
Matricula	Nome	Cargo	Data Demissão	Tipo de contrato
002075	RICELE GONCALVES AGRA	AGENTE ADMINIST. I	30/04/2016	EMPREGADO CLT
002128	ANA CLAUDIA CONCEICAO	ENGENHEIRO CIVIL	07/05/2016	EMPREGADO CLT
002139	MICHELLE MARCELO FONSAKA	ENGENHEIRO CIVIL	04/01/2016	EMPREGADO CLT

*Não houve admissões neste período.

Curitiba, 12 de Maio de 2016.

Geraldo Melo Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Presidente

41565/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**ERRATA – Edital nº 03/2015 – Publicação das Admissões e Demissões – Maio/2015 e Julho/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual n.º 16.595, de 26/10/2010, Resolve **TORNAR PÚBLICA** a relação dos empregados admitidos* e demitidos, durante os meses de Maio de 2015 e Julho de 2015, conforme quadro a seguir:

DEMITIDOS				
Matricula	Nome	Cargo	Data Demissão	Tipo de contrato
2138	TAENA ROBERTA POETA C DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	04/05/2015	EMPREGADO CLT
2111	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	ANALISTA DES. SOC. I	13/05/2015	EMPREGADO CLT
1754	CAMILA RUFINO MACHADO	AGENTE ADMINIST. I	31/05/2015	EMPREGADO CLT
2130	OTAVIO LUIS BORGES RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	18/06/2015	EMPREGADO CLT
2114	ALEXANDRA CHRISTINA G JOLANDEK	ENGENHEIRO CIVIL	22/07/2015	EMPREGADO CLT
2121	JOSIVALDO DE ARRUDA	ENGENHEIRO CIVIL	22/07/2015	EMPREGADO CLT
2122	LORENA CRISTINA CEMIM	ENGENHEIRO AMBIENTAL	22/07/2015	EMPREGADO CLT
2123	MONICA DA CUNHA E SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	22/07/2015	EMPREGADO CLT
2124	VICTOR HUGO JANGADA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	22/07/2015	EMPREGADO CLT
2131	RENAN DANTAS DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	27/07/2015	EMPREGADO CLT
2132	VINICIUS AUGUSTO BUSSOLA	ENGENHEIRO CIVIL	27/07/2015	EMPREGADO CLT

*Não houve admissões neste período.

Curitiba, 10 de Agosto de 2015.

Geraldo Melo Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Presidente

Obs: Matéria encaminhada para publicação nas datas de 12/08/2015 e 13/08/2015 e recusada. Enviada novamente para publicação nesta data.

41564/2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (134ª) a ser realizada no dia 23 de maio de 2016, com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sede da Cohapar, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 1133, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Reestruturação Organizacional e consequente Alteração do Estatuto Social.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente do Conselho de Administração

41359/2016



Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº109/2016

FÉRIAS 2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER o período de férias remanescentes ao servidor abaixo relacionada, a partir do dia 18/05/2016, que seriam usufruídas no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, referentes ao período aquisitivo de 11/07/2014 a 10/07/2015, e foram suspensas por 18 dias, conforme faculta a Lei 136/2011.

NOME	CARGO	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS
MARCOS GARANHÃO DE PAULA	AGENTE PROFISSIONAL	18/05/2016 A 25/05/2016

Curitiba, 11 de MAIO de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral

41548/2016

PORTARIA Nº 111/2016

LICENÇA MÉDICA

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença médica ao membro abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
JEANE BURDA NICOLA	6.260.420/PR	1	DEFPUB	30	09/05/2016 07/06/2016

CURITIBA, 13/05/2016

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado

41863/2016

PORTARIA Nº 112/2016

LICENÇA MÉDICA

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença médica ao servidor abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
LUÃ CARLOS VALLE DANTAS	10.196.989-4/PR	1	AGEPRO-NA-3-01	03	10/05/2016 12/05/2016

CURITIBA, 13/01/2016

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado

41864/2016

PORTARIA Nº 113/2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
NILVA MARIA RUFATTO SELL	5.855.071-0/PR	1	AGEPRO-NA-3-01	34	02/05/2016 04/06/2016

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2016

SÉRGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público Geral do Estado

41865/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – (Conforme STN – MDF 6ª ed, Tabela 1.3 – Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal)

R\$ 1,00

DESPESA PESSOAL	DESPESA EXECUTADA Últimos 12 meses		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.581.915,98		23.581.915,98
Pessoal Ativo	23.581.915,98		23.581.915,98
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.260,09		8.260,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.260,09		8.260,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	23.573.655,89		23.573.655,89

FONTE: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA, Unidade Responsável Departamento Financeiro-DFI

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço www.defensoriapublica.pr.def.br.

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sito à Rua Cruz Machado, 58. Telefone 3219-7383.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Edione Bernardino
Contadora

41866/2016

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – EDITAL DE REMOÇÃO 05/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o aviso de existência de 2 (duas) vagas destinadas à remoção, do cargo de Psicólogo para a Comarca de Curitiba, anunciadas pelo Edital de Remoção 05/2016,

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES	1ª
TÁBATA TAMIRYS BOLSONI	2ª
CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	3ª
MARIANA ARAÚJO LEVORATTO	4ª

TORNA PÚBLICO

Curitiba, 13 de maio de 2016

O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO das inscrições recebidas e protocoladas sob o número 14.051.925-1, conforme os critérios legais estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 136/11 e na Deliberação CSDP nº 03/2016:

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

41867/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.16.007966-4 MP/PR/PROMP
CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO
REPRESENTANTE: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORECATU
REPRESENTADO: WALTER TENAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR
INTERESSADA: VIVIANE AMARO DA SILVA TENAN

AVISO Nº 048/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.16.007966-4, instaurados com base no Boletim de Ocorrência nº 2016/61845 que deu conta da prática, em tese, do crime de lesão corporal cometido no âmbito doméstico ou familiar (CP, art. 129, §9º), por parte de Walter Tenan, Prefeito Municipal de Porecatu, em face de sua esposa, sra. Viviane Amaro da Silva Tenan.

Curitiba, 02 de maio de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

40569/2016

PROCEDIMENTO Nº: 14615/2015 MP/PR/PJ
INTERESSADO: 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA
NOTICIADA: EVANI CORDEIRO JUSTUS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR

AVISO Nº 049/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 14615/2015-PJ-MP/PR, instaurados a partir do recebimento do Ofício nº 342/2015, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratuba, acompanhado de cópia do Auto de Infração Ambiental nº 102577, dando conta da prática, em tese, do crime capitulado no art. 38-A da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais), por parte da Prefeita Municipal de Guaratuba, sra. Evani Cordeiro Justus.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

40818/2016

PROCEDIMENTO Nº: 1.453.936-1 TJ/PR
CLASSE PROCESSUAL: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CRIME
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
REQUERIDO: EVERSON ANTONIO KONJUNSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

AVISO Nº 050/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Pedido de Providências Crime nº 1.453.936-1 TJ/PR, instaurados a partir de notícia de crime de ameaça (art. 147, do Código Penal) noticiada por Pedro Clarismundo Borelli, na qual se atribui a autoria ao Prefeito Municipal de Cantagalo Everson Antonio Konjunki.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

41142/2016

PROCEDIMENTO Nº: 1.456.944-5 TJ/PR
CLASSE PROCESSUAL: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
REQUERIDO: ESTADO DO PARANÁ E SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO Nº 051/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Pedido de Providências nº 1.456.944-5 TJ/PR, instaurados para apurar crime, em tese, de desobediência (artigo 330 do Código Penal) ou mesmo prevaricação (artigo 319 do Código Penal), praticados pelo sr. Secretário de Saúde, Michele Caputo Neto, inaugurados por meio do Ofício nº 2537/2015, da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, que remeteu à Procuradoria-Geral de Justiça o Ofício nº 945/2015, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, acompanhado de CD, ambos referentes aos autos nº 0004810.97.2014.8.16.0004, bem como manifestação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

41143/2016

RESOLUÇÃO Nº 2371

Regulamenta a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXVIII, do art. 19, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, vencido o contido nos protocolos nº 8866/2016 e nº 9709/2016-PJ, e

considerando a recente edição da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que possibilitou a prorrogação, por 15 (quinze) dias, da licença-paternidade prevista no art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

considerando que a Procuradoria-Geral da República, na mesma perspectiva, expediu a Portaria nº 36, de 28 de março de 2016, assegurando igual benefício a todos os membros e servidores do Ministério Público da União, o mesmo fazendo a Presidência da República, por intermédio do Decreto Federal nº 8.737, de 03 de maio de 2016, em relação a todos os servidores públicos federais;

considerando que a Lei nº 13.257/16, a Portaria nº 36/16-PGR e o Decreto nº 8.737/16, ao preverem a prorrogação da licença-paternidade por 15 (quinze) dias, objetivaram assegurar um direito social por período compatível com a desejada proteção à maternidade e ao recém-nascido prevista no art. 6º, da Constituição Federal;

considerando que a isonomia entre o trabalhador da iniciativa privada e o servidor público, garantida pelo constituinte no tocante à licença-maternidade e à licença-paternidade (art. 39, § 3º, CF), alcançando os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, deve ser preservada também em relação às respectivas prorrogações;

considerando a natureza jurídico-constitucional da licença-paternidade, inclusive como garantia decorrente da proteção especial e prioritária devida pelo Estado, na forma dos arts. 226 e 227, da Constituição Federal;

considerando a conveniência da prorrogação do período de licença-paternidade, na medida em que os primeiros dias de vida do recém-nascido recomendam a presença física do pai, inclusive para prestar auxílio à mãe, por vezes fragilizada física e emocionalmente devido às intercorrências do parto, assim como nos casos de adoção ou guarda judicial para facilitar a adaptação da criança/adolescente ao seu novo lar;

considerando, por fim, o disposto no art. 227, § 6º, da Constituição Federal, que estabelece que "os filhos havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos", assegurando o caput do mesmo artigo, com absoluta prioridade, o exercício do direito à convivência familiar a todas crianças e adolescentes, independentemente da origem da filiação,

RESOLVE

Art. 1º A licença-paternidade dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, garantida pelo art. 10, § 1º, do Ato das Disposições

Constitucionais e Transitórias, pelo prazo de 05 (cinco) dias, será concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, sem prejuízo da integralidade do subsídio ou da remuneração respectiva.

Art. 2º A prorrogação da licença-paternidade a que se refere o artigo 1º será concedida ao membro ou servidor do Ministério Público que a requeira no prazo de 02 (dois) dias úteis após o nascimento, adoção ou deferimento da guarda judicial, e terá duração de 15 (quinze) dias, além dos 05 (cinco) já previstos.

Parágrafo único. A prorrogação da licença será concedida para fruição a partir do dia imediatamente seguinte ao do término do quinquídio, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno do interessado ao exercício de suas atividades funcionais.

Art. 3º No caso de o interessado ter usufruído dos 05 (cinco) dias de licença-paternidade no período compreendido entre a data da publicação da Lei nº 13.257/2016 e a da presente Resolução e ter, ato contínuo, entrado em gozo de férias ou licença especial, o ato concessivo destas poderá ser retificado, mediante requerimento, para a concessão da prorrogação dos 15 (quinze) dias de que trata a presente Resolução, operando-se o asseguramento dos correspondentes dias de férias ou de licença especial para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º No período de concessão e prorrogação da licença-paternidade de que trata esta Resolução o interessado não poderá exercer qualquer atividade remunerada, nem o recém-nascido mantido em berçário ou organização similar, sob pena de perda do benefício.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará no cancelamento da prorrogação da licença e no registro da ausência como falta ao serviço, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

41556/2016

RESOLUÇÃO Nº 2294

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça **RODRIGO REGNIER CHEMIM GUIMARÃES** para, sem prejuízo do contido na Resolução nº 1098/12, atuar na Coordenadoria de Recursos Criminais, a partir de 09 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2295

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FABIO ANDRE GUARAGNI** para, sem prejuízo do contido na Resolução nº 1098/12, atuar na Coordenadoria de Recursos Criminais, a partir de 09 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2296

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 4042/15, a partir de 09 de maio do ano em curso.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2298

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Procuradora de Justiça **MIRIAM DE FREITAS SANTOS** para, como assessor do Procurador-Geral de Justiça, atuar junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, a partir de 09 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

II - DELEGAR

atribuições à Procuradora de Justiça acima nominada, para atuar nos feitos instaurados para apurar infrações penais praticadas por Prefeito Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Justiça, a partir da mesma data e até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2299

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

as Resoluções nºs 2643/12 e 2664/12, na parte em que designaram a Procuradora de Justiça **MIRIAM DE FREITAS SANTOS**.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2300

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MAURICIO CIRINO DOS SANTOS** para atuar como Assessor de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 09 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2301

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

as Resoluções nºs 0655/15 e 3069/15, na parte em que designaram o Promotor de Justiça **MAURICIO CIRINO DOS SANTOS**.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2353

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 442/16, resolve

SUSPENDER

o expediente em todas as repartições do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 27 de maio do ano em curso (sexta-feira), mediante reposição a ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2363

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10212/16-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 1874/16, a partir de 16 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2364

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10266/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença luto à Promotora de Justiça **ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM**, a partir de 12 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FABIANA PIMENTA SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ASSAÍ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2365

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10176/16-PGJ, resolve

CASSAR

26 (vinte e seis) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RAPHAEL FLEURY ROCHA** por intermédio da Resolução nº 1874/16, a partir de 20 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2367

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10196/16-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VIVIAN PATRICIA FORTUNATO** por intermédio da Resolução nº 0047/16, a partir de 11 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2368

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10177/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO** para atuar nos Autos de Procedimento Preparatório nº 0070.16.000118-9, em trâmite na Comarca de **JACAREZINHO**, em face da suspeição arguida pela Promotora

de Justiça **MARISTÉLA APARECIDA CANHOTO CARULA**.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2369

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10213/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 3006/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 12 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª e 25ª Promotorias de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2370

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 10150/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** 06 (seis) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3458/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 20 de maio do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2372

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10350/16-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor Substituto **JOÃO LUIZ MARQUES FILHO** por intermédio da Resolução nº 1311/16, a partir de 11 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2373

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10304/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JUNIOR** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 05/11/08 a 05/11/13, assegurada pela Resolução nº 2176/16, para ser usufruído em 13 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ADOLFO VAZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2374

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10301/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MÔNICA LIEVORE** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 26/11/93 a 26/11/98, assegurada pela Resolução nº 5594/15, para ser usufruído em 11 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2376

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10397/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença luto à Promotora de Justiça **SILVIA LEME CORRÊA**, a partir de 12 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS ROBERTO MORENO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UMUARAMA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2377

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10358/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RÉGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2014.5338-2 (nº único 0004513-63.2014.8.16.0013), em trâmite na 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4208/15.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2383

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

as Resoluções nºs 1356/12, 1359/12 e 4720/15, na parte em que designaram a Promotora de Justiça **FERNANDA NAGL GARCEZ**, a partir de 11 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

41966/2016

PORTARIA Nº 268/SUBADM

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 20727/2014-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

a Portaria nº 678/2015.

II – DESIGNAR

os membros e servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite das Obras de Restauro e Revitalização da Concorrência nº 03/2014, execução das Obras de Restauração e Revitalização da Subseleção Marechal Floriano Peixoto do MPPR – Curitiba (Casa Rosada):

JOÃO ZAIONS JUNIOR, Procurador de Justiça, como Presidente;
SÉRGIO LUIZ CORDONI, Promotor de Justiça;
ODONÉ SERRANO JUNIOR, Promotor de Justiça;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
ROBERTO PILOTTO;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
CAROLINE DE CÁSSIA PICCININ;
NILTON WEIGERT NASCIMENTO;
CELSON ANTÔNIO DE MELO JUNIOR;
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES;
KERLEI BALEN DANIELLI;
MARIA ELIZA RODRIGUES (Arquiteta SMOP/PMC);
ROSINA COELI ALICE PARCHEM (Arquiteta Coord. Patrimônio Cultural/SEEC);
JUSSIMARA DO NASCIMENTO CAMPELO (Arquiteta Sec. Mun. de Urbanismo), como membros.

Curitiba, 06 de maio de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

PORTARIA Nº 272/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
ANA MARIA VIEIRA	P-29013-12	2016	05/05/2016	27
CARLOS EDUARDO S. DE OLIVEIRA	P-29003-12	2016	05/05/2016	13
GABRIELA SAMWAYS SANTOS	P-28978-12	2016	02/05/2016	17
MARILDA SCALON	P-28996-12	2016	04/05/2016	14

Curitiba, 09 de maio de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 275/SUBADM

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 9756/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e a servidora abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Inservibilidade dos bens constantes no referido protocolado:

EDUARDO HENRIQUE GERMANO, como Presidente; e
FABIOLA REGINA BARBOSA GODOY, como membro.

Curitiba, 06 de maio de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
para Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

PORTARIA Nº 283/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela

Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº9880/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Presencial nº04/2016 (Aquisição de 800 (oitocentos) microcomputadores portáteis ultrabooks, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, para as unidades do MPPR):

RODNEY CORDEIRO E SILVA, como Presidente;
RUDIBERTO PISETTA JUNIOR,
GLAUCIO BORDONI DA SILVA,
RODRIGO ZANDEVALLI AVILA, como membros.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 284/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº9881/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite referente ao Pregão Presencial nº05/2016 (Aquisição de 1200 (um mil e duzentas) docking stations USB 3.0 universais, 1200 teclados e 1200 mouses com garantia de 12 (doze) meses, para cada, para as unidades do MPPR):

ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA, como Presidente;
GIANCARLO RICETTI CLETO,
JOÃO PLETSCH MARTINS,
MARINO BORGES SEIXAS JÚNIOR, como membros.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

41615/2016

EDITAL Nº 56/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 13925/2015-MP/PR e nº 22374/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1001903-0	JONAS HASKEL	102084454	PR	Oficial de Promotoria	Barracão

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20160330_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

41677/2016

ATO 251

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 8917/2016-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO, RG nº 9.332.073-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 280), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 16 de maio de 2016.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 275

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. GUILHERME LAPA WERNER, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Lapa, protocolado sob nº 10034/2016-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

GEVERTON RICETO DELPONTE, RG nº 9.230.767-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 147), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 276

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ, Coordenadora Administrativa da Comarca de Ponta Grossa, protocolado sob nº 9783/2016-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

DANIELE CRISTINA BAHNIUK, RG nº 7.137.085-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 616), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 277

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual

nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Cambé, protocolado sob nº 9929/2016-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

DAMIANA CATHERINE BRANCO DA COSTA, RG nº 17.167.438/MG, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 617), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 278

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. EDUARDO HENRIQUE GERMANO, titular da Promotoria de Justiça de Arapoti, protocolado sob nº 9971/2016-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

DANIEL WOLLZ MARQUES, RG nº 10.981.216-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 365), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 279

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. FERNANDA BERTONCINI MENEZES, titular da Promotoria de Justiça de Pontal do Paraná, protocolado sob nº 9169/2016-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 16/2016, a partir de 12 de maio de 2016.

II – NOMEAR

CAMILA GIBIN SAMPIRON, RG nº 10.369.521-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 59), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 12 de maio de 2016.

III – ATRIBUIR

à nomeada constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do

anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 280

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. SERGIO SOUZA MEYER, titular da Promotoria de Justiça de Ortigueira, protocolado sob nº 10107/2016-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

CARLOS HENRIQUE GIANFELICE, RG nº 10.489.572-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 424), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A T R I B U I R

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 281

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 10005/2016-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora GISLAINY MARCELO MUSSATO, RG nº 9.360.606-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 324), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 09 de maio de 2016.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 296

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. LUIZA HELENA NICKEL, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piraquara, protocolado sob nº 8917/2016-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO, RG nº 9.332.073-5/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 280), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, sem prejuízo de suas funções do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 16 de maio de 2016.

II – A T R I B U I R

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

41969/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO					
16 DE MAIO DE 2016					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
9812/2016	FERNANDA BERTONCINI MENEZES	REMOÇÃO	REALEZA	PONTAL DO PARANÁ	2.612,52
9996/2016	ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO	PROMOÇÃO	FAXINAL	PALMAS	13.062,58
TOTAL					15.675,10

41793/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO					
16 DE MAIO DE 2016					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
9919/2016	NIELSON ROBERTO DE AZEREDO	PROMOÇÃO	IVAIPORÃ	SÃO JOÃO	7.445,67
TOTAL					7.445,67

41980/2016



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

